



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 1997 – 3ª-FEIRA – Nº 1701 – Circulação: 02.12.97 às 17:30h

Chefe de Gabinete Civil JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES	Governador do Estado JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE	Vice-Governador do Estado ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR	Chefe da Casa Militar Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS
Secretário de Estado da Fazenda GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA	SECRETARIADO		Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCA
Secretário de Estado da Educação RUBEN BEMERGUY	Secretário de Estado da Administração ALBINO ALVES DE SOUZA		Secretário de Estado da Infra-Estrutura AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA	Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA		Procurador Geral do Estado JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado MARIVALDA MACIEL SIMÕES	Secretário de Estado da Saúde - Interino JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES		Defensor Público Geral do Estado JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
	Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania ELY DA SILVA ALMEIDA		
	Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO		

PODER EXECUTIVO

Defensoria

PORTARIA
(P) Nº 208/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MANOEL CARLOS PEREIRA DE SOUZA, lotado nesta Instituição, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até ao Município de TARTARUGALZINHO, no período de 30.11 a 06.12.97, a fim de participar da VII AÇÃO PELA CIDADANIA/97.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

João Alberto Rodrigues Capiberibe
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 209/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 200/97-DEFENAP, de 13.11.97, publicada no D.O.E. nº 1692, de 19 de novembro de 1997.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1997.

João Alberto Rodrigues Capiberibe
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 210/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA RAIMUNDA PALHETA DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, lotada nesta Instituição, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até ao Município de TARTARUGALZINHO, no período de 30.11 a 06.12.97, a fim de participar da VII AÇÃO PELA CIDADANIA/97.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

João Alberto Rodrigues Capiberibe
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 211/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 1º.12.97, as Portarias nºs 198 e 199/97-DEFENAP, de 12.11.97, publicadas no D.O.E. nº 1692, de 19.11.97.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

João Alberto Rodrigues Capiberibe
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 212/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALDECI FERREIRA DA CRUZ, Motorista, lotado nesta Instituição, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até ao Município de LARANJAL DO JARI, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, a fim de tratar de assunto de interesse desta Instituição.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

João Alberto Rodrigues Capiberibe
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 016/97-CPL/PMAP

HOMOLOGO

EM, 04/11/97

AÇÕES DO PROCEDIMENTO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: nº 28740000779/97-PMAP.

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 187/97-PMAP.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93, CAPUT.

ART. 24, § 2º.
FIRMA ADJUDICADA: TRATORMAQ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL DO PC: R\$ 261,40 (DUZENTOS E SESSENTA E UM E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ROÇADEIRA MARCA YANMAR.

Para competente ratificação e aprovação pelo Comandante Geral da PMAP, anexamos o Pedido de Cotação com valor supracitado, cuja contratação de serviços poderá ser processada com fulcro no parágrafo 2º, de Art. 24 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

A justificativa em apreço tem por finalidade custear despesas de manutenção na roçadeira marca YANMAR pertencente a Polícia Militar do Amapá, com fornecimento de peças genuínas, estando o preço apresentado compatível com o mercado local, além de ser o presente serviço, de suma importância para o trabalho de conservação do Quartel do Comando Geral da PMAP.

Cumpra-se as exigências do Art. 26 da Lei e Legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e tramitação deste documento, para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 22 de Novembro de 1997.

LUIZ EDUARDO CAETANO CAMILOTTI - CAP FM
PRESIDENTE DA CPL/PMAP

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 747/97-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92 e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93

RESOLVE:

Ratificar a Portaria nº 669/97-SEAD, de 21.10.97, publicada no D.O.E. nº 1674 de 22.10.97 que passa a vigorar com a seguinte redação

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Datiloscopista, Escrivão de Polícia, Perito Criminal, Auxiliar de Perito Criminal e Guarda de

Presidência, Grupo Policia Civil do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subsequentes.

Categoria: Delegado de Polícia

Período: 07.94 à 07.96	pts.
1. Antonia Vilani Gomes de Alencar	100
2. Flávio Roberto Nunes de Souza	94
3. José Nazareno Lobato de Castro	94
4. Josélia do Socorro Barbosa da Silva	100
5. Josymaria Coelho Jorge	100
6. Maria de Lourdes Souza	98
7. Maria Goreli Góes da Ror	100
8. Tito Guimarães Neto	100

Período: 10.94 à 10.96	pts.
1. Ronaldo Nazareno da Silva Coelho	100

Período: 03.95 à 05.97	pts.
1. Helder Alencar Farias	90

Período: 04.95 à 04.97	pts.
1. Elza Maria Nogueira Miranda	100
2. Vânia Maria Barbosa Silva	100

Categoria: Agente de Polícia

Período: 10.92 à 10.94	pts.
1. Jorge Edson Costa da Silva	90
2. Sylvia Rejane Martins Alfaia	78

Período: 03.94 à 03.96	pts.
1. Ivan Rodrigues de Souza	100
2. João Guilherme Monard Nascimento	87
3. Pedro Paulo Alexandria Livramento	92
4. Silvangela da Costa Lobato	98
5. Charles Saint'Clair Carvalho de Araújo	90

Período: 04.94 à 04.96	pts.
1. Eladio Conceição	88
2. Edna Rodrigues Pontes	94
3. Fernandes Benjamin costa	100
4. Luiz Antonio Carvalho Dias	100
5. Marinho Barbosa da Costa	96
6. Nilson Carlos Costa Serra	90
7. Rilton Rodrigues Amanajás	100
8. Lucicleia Pereira do Nascimento	98

Período: 06.94 à 06.96	pts.
1. Waldeir Alcântara de Menezes	100

Período: 07.94 à 07.96	Pts.
1. Arnaldo Baleiro Machado	84
2. Celso Teixeira de Oliveira e Silva	96
3. Domingos Santos de Souza Filho	98
4. Geovania Gomes de Araújo	98
5. Edmundo Pontes da Costa	88
6. Gilberto Santa Rosa Barbosa	90
7. Luiz Zacarias Leite Brito	92
8. Lupércio Ferreira Batista	82
9. João Victor Costa de Arruda	95
10. João Jairo dos Santos Rocha	90
11. Marcos Amiraldo Telles de Lima	98
12. Marcos Siqueira Rocha	78
13. Marilda Souza Sangel	90
14. Neirivaldo da Luz de Jesus	88
15. Raimundo Rodrigues da Silva	99
16. Robson Guimarães de Andrade	90
17. Wladimir Fernandes dos Santos	100
18. Valdeir Baleiro da Fonseca	100
19. Valci Santos de Almeida	95

Período: 08.94 à 08.96	Pts.
1. Agenor Antonio Ávila de Medeiros*	90
2. Aparecido Floriano Cardoso	93
3. Eunice do Socorro da Silva Lobato	86
4. Fabricio José de Vilhena Miranda	88
5. Jusemar Freitas Camelo	96
6. José Barbosa Barros	90
7. Maria do Socorro Batista de Souza	100
8. Paulo Everaldo Santos Marques	84
9. Samuel Almeida de Souza	78

Período: 09.94 à 09.96	Pts.
1. Antônio Barbosa Rodrigues	76

Período: 10.94 à 10.96	Pts.
1. João Célio das Neves Furtado	92
2. Paulo Sérgio Santos Marques	100
3. Rommel Ferreira Lobato	90
4. Sidney Araújo da Silva	100
5. Arlem Augusto Cantuária de Oliveira	90

Período: 11.94 à 11.96	Pts.
1. Jorge Washington Aves da Silva	50

Período: 05.95 à 05.97	Pts.
1. Izaias Freitas de Lima	96

2. Simone do Socorro Moura Furtado Canto	100
--	-----

Categoria: Datiloscopista

Período: 03.94 à 03.96	Pts.
1. Luigino Amorim Moro	100
2. Laércio Pantaleão Soares Junior	94
3. Nara de Oliveira Mont'Alverne	98
4. Naira Nágila Costa Xavier	98
5. Sheila Cristlina Pantoja de Souza	100
6. Socorro de Nazaré Rodrigues Mira	100
7. Carlos Augusto Oliveira de Vasconcelos	98
8. Ana Luiza Agenor Izacksson	98
9. Mirtes Tolosa Favacho	96
10. Antonio de Medeiros Dantas	100
11. Adiel Garcia Medeiros	96
12. Adriana Tourinho Braga	100
13. Darlene dos Santos Teixeira	100
14. Maria da Conceição da Silva Marques	98
15. Marcela Cristina Ferreira Brito	98
16. Maria de Fátima Pereira Cardoso	98
17. Maria Raimunda da Costa Castro	100
18. Diogo de Souza Ramalho	96
19. Emily Carla Oliveira de Vasconcelos	98
20. Maria do Socorro Trindade Pereira	96
21. Inadeide Monteiro Filocreão	98
22. Maria do Socorro Coutinho Teixeira Alves de Carvalho	98
23. Judielma dos Santos Pena	98
24. José Raimundo de Almeida Lima	96
25. Jufema Mendes Salvador	100
26. Joana Duarte Inajosa	98

Período: 04.94 à 04.96	Pts.
1. Ednei Lopes de Abreu	98
2. Augusto Cesar Martins Costa	98

Período: 07.94 à 07.96	Pts.
1. Audenir Gonçalves de Almeida	98

Período: 08.94 à 08.96	Pts.
1. Maria das Graças Cardoso Coutinho	100

Categoria: Escrivão de Polícia

Período: 03.94 à 03.96	Pts.
1. Lucilene Priscila da Silva Moraes	100
2. Lindalva Pantoja Quaresma Marques	100
3. Sandro Palheta Pacheco	86
4. Narcisa Ardasse Monteiro Marques	100

Período: 04.94 à 04.96	Pts.
1. Paulo Cesar Cardoso dos Santos	79
2. Elcídes Moraes Torres	76
3. Marco Antonio Catilho da Silva	88
4. Marciene Rodrigues Amaral	100
5. Rick Nelson Lobato da Silva	86

Período: 05.94 à 05.96	Pts.
1. Benedito Júnior Rodrigues Ferreira	88
2. Rosinete de Jesus Machado Gomes	98

Período: 07.94 à 07.96	Pts.
1. Simone de Lima Ferreira	100
2. Sérgio Rinaldo Souza Cavalcante	76
3. Raimundo Nonato Bezerra do Nascimento	88
4. Raimundo Valente Neves	88
5. Wellington Couto da Cunha	90
6. Hermelino Gomes de Araújo	90
7. Helina Peres Barbosa Nunes	100
8. Maria Euciane Araújo de Souza	100

Categoria: Perito Criminal

Período: 03.94 à 03.96	Pts.
1. Ciro Augusto Fernandes de Oliveira Penido	94
2. Joseth Ribeiro Mendes	86
3. Jorge Ney de Moraes Cruz	96
4. Yumiko Okada	99
5. Alan Marcus do Amaral Cardoso	94
6. Amando Alves	95
7. Eliete Nascimento Borges	92
8. Ana Maria Carlos Barreto	85
9. Giovanni Monteiro da Fonseca	96
10. Gilson Queiroz Nascimento	95
11. Perla Amazônia Barbosa	94
12. Aderaldo Monteiro da Silva	100

Período: 06.94 à 06.96	Pts.
1. José Maria Ferreira Faro	93

Período: 08.94 à 08.96	Pts.
1. Pedro Ronildo Dias Malcher	96

Categoria: Aux. Perito Criminal

Período: 03.94 à 03.96	Pts.
1. Nilce Conceição Couto Monteiro	79
2. Elson Coimbra de Araújo	98
3. Eleandro Augusto Sousa da Silva	98
Edson Vander Cardoso Ferreira	89

5. Francisco Miranda Alves	94
6. Clélio Cortes Oliveira	92
7. Afonso Alexandre Neves Barbosa	94
8. José Arquias Mendes de Leão	98
9. Luiz Carlos Dias da Silva	89
10. Vagner Gilson Coelho Ribeiro	94
11. Alessandro Márcio Monteiro Dias	85
12. Salomão Dantas Soares	94
13. Renilse Cantuária Siqueira	87
14. José Arruda dos Santos Lemos	85
15. José Magnaldo Gurjão Ferreira	99
16. Sirley Simone Rocha Dias Góes	86
17. Luis Carlos de Sousa Lopes	100
18. Osório Rodrigues da Fonseca	100

Período: 04.94 à 04.96	Pts.
1. Miguel dos Santos Brito Júnior	96

Período: 07.94 à 07.96	Pts.
1. Roberto Coelho Serrão	98
2. Rômulo Sérgio Alves do Nascimento	98

Período: 08.94 à 08.96	Pts.
1. Angelo Alfredo Neves Barbosa	97

Período: 11.94 à 11.96	Pts.
1. Antonio de Urucania Savino Carvalho	98

Período: 05.95 à 05.97	Pts.
1. Neuza Maria da Silva Giusti	96

Categoria: Guarda de Presidência

Período: 03.94 à 03.96	Pts.
1. Iranildo Oliveira Maciel	94
2. Sunamita de Lima Jardim	90

Período: 04.94 à 04.96	Pts.
1. Pedro Glaube Balista Pacheco	92

Período: 05.94 à 05.96	Pts.
1. Luiz Humberto da Silva Baia	90

Período: 07.94 à 07.96	Pts.
1. Maria Eliana Gonçalves dos Santos	94
2. Roniel de Freitas Tolosa	100
3. Ney do Socorro Barroso Dias	84
4. Delton Moraes de Souza	95
5. Antonio Cleyves Farias Vieira	90
6. Antonio Oliveira da Conceição	96
7. Antonio Viana Baia	95
8. José Maria de Freitas Rocha	100
9. Silvio José Jucá Teles	100
10. Sandra Maria Matos Machado	96

Período: 08.94 à 08.96	Pts.
1. Yaratán de Almeida Silva	100
2. Jovem Nascimento dos Santos	75
3. José Iran Batista de Souza	55
4. José Raimundo Pereira de Souza	94

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

AGUNALDO DE LIMA RODRIGUES

Diretor (Interino)

ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

ORLANDO SILVA DOS SANTOS

Chefe da Divisão Industrial

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: FAX (096) 212-3136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comert. 39, Arquivo 38, Vendas 37,
Tipografia 41, Fotomec. 36 Fotocomp. 35 e Almoxtarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura c/ remessa postal	115,05	230,10	460,22

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I	R\$ 0,32
* Modelo II	R\$ 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar	R\$ 0,70
Exemplar Atrasado	R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão	R\$ 2,70
Centímetro para compor	R\$ 3,78
Página exclusiva	R\$ 323,29
Proclama de Casamento	R\$ 29,60

As DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

5.	Raimundo Cardoso Soares	100
6.	Vagner Frank Lima Alves	92

Período:	09.94 à 09.96	Pts.
1.	Aluizio Damasceno Soares	79
2.	Clovis de Brito Paes	100
3.	Iara Damasceno Soares	90
4.	Manoel Cesar da Silva Martins	100
5.	Raimundo Pereira Palheta	96
6.	Odair Marques dos Santos	96

Período:	10.94 à 10.96	Pts.
1.	Maria José Gonçalves Rodrigues	98

Macapá-AP, 27 de Novembro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA

Nº 748/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

Resolve:

Designar os servidores LUIZIANE AMANAJÁS CORREIA DA SILVA, Chefe de Gabinete/SEAD, código CDS-3 e BENEDITA BARBOSA VIEIRA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SEAD, código CDS-3, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais até a Cidade de Aracaju/SE, com a finalidade de assessorar o Secretário de Estado da Administração que irá participar do XXV Fórum de Secretários naquela cidade no período de 02.12 à 07.12.97.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA

Nº 749/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

Resolve:

Designar o servidor SIDNEY TORRES FREIRE, Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção/DRH/SEAD, código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para responder pela Chefia do Departamento de Recursos Humanos/SEAD, código CDS-3, durante o impedimento de sua titular BENEDITA BARBOSA VIEIRA, que estará participando do XXV Fórum de Secretários, no período de 02.12 à 07.12.97.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA

Nº 750/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

Resolve:

Designar a servidora MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES, Gerente de Projetos/SEAD, código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para responder pela Chefia de Gabinete/SEAD, código CDS-3, durante o impedimento de sua titular LUIZIANE AMANAJÁS CORREIA DA SILVA, que estará participando do XXV Fórum de Secretários, no período de 02.12 à 07.12.97.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA

Nº 751/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

Resolve:

Designar os servidores TELMA MARIA CALIXTO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Material/DSG, AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES, Presidente da CPL, ALBERTINA SILVA PEREIRA, Assessora/CA, RODDY LEAL DE SOUZA, Assessor de Comunicação Social, ODILON PISCANÇO FURTADO, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento/NSP, ANA LAURA DA SILVA BARBOSA, Chefe da Divisão de Cadastro de Fornecedores/DSG e MARIA CELESTE DA FONSECA, Chefe do Núcleo de Atendimento Social/DRH pertencentes a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de adotar medidas para a realização da confraternização Natalina desta Secretaria para o ano de 1997.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA

Nº 752/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ARI MAGNO AMORAS DOS SANTOS, Chefe do Grupo de Atividades de Material e Patrimônio, DANIEL DO ROSÁRIO BARBOSA, Datilógrafo, MARIA LÚCIA NUNES FERREIRA, Datilógrafo, lotados na AUDITORIA, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na SEPLAN, no período de 20 à 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor de DSG/SEAD

PORTARIA

Nº 753/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe do Grupo de Atividades de Material e Patrimônio, PAULO ROBERTO MOUTINHO TORRINHA, Agente Administração, VALENTINO CORREIA RIBEIRO, Agente Administração, lotados

na SEFAZ, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na SEMA, no período de 20 à 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor de DSG/SEAD

PORTARIA

Nº 754/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ORLÍIA DO SOCORRO ANAICE NEGRÃO, Chefe do Grupo de Atividades de Material, TERCIO BENEDITO DA COSTA CORRÊA, Datilógrafo, ROSANE FLEIXER DE OLIVEIRA MENDES DONÇA, Agente Administrativo, lotados na SETRACI, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na CEICON, no período de 20 à 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor de DSG/SEAD

PORTARIA

Nº 755/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO MARIA MIRANDA FRANÇA, Chefe do Grupo de Atividades de Material e Patrimônio, RAIMUNDO DA SILVA COUTINHO, Datilógrafo, JANAINA DA COSTA MOREIRA LEITE, Datilógrafo, lotados na SEPLAN, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário

rio Físico de Material de Consumo no DETRAP, no período de 20 a 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

P O R T A R I A

Nº 756 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar ANTÔNIO ALBINO BALIEIRO, Agente de Portaria, ALDENOR LEITE DOS SANTOS, Lubrificador, JOSÉ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO MACALHÃES, Agente de Portaria, lotados na DIVISÃO DE TRANSPORTE OFICIAL, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no período de 20 a 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

P O R T A R I A

Nº 757 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar LUIZ SOARES CORRÊA FILHO, Chefe do Grupo de Atividades de Material, MARCELO DE OLIVEIRA BENTES, Agente de Saúde, RUTH HELENA RODRIGUES MONTEIRO, Agente Administrativo, lotados na SESA, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico

de Material de Consumo na DEFENAP, no período de 20 a 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

P O R T A R I A

Nº 758 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar LUIZ CELSO GONÇALVES DE ASSIS, Chefe do Grupo de Atividades de Material e Patrimônio, IRACEMA VIANA NOBRE, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SE RAFINA CONCEIÇÃO DA SILVA, Agente Administrativo, lotados na SEINF, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na SEJUSP, no período de 20 a 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

P O R T A R I A

Nº 759 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar FRANCISCO CORRÊA PICANÇO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, RAIMUNDO RAHOS, Agente de Portaria, MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA, Vigia, lotados na SEMA para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na COORDE

NADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA-CAF, no período de 20 a 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

P O R T A R I A

Nº 760 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar RUI BACELAR DO CARMO, Chefe do Grupo de Atividades de Material e Patrimônio, RAIMUNDO DO CARMO SANTOS DE SÁ, Artífice de Marcenaria e Carpintaria, MANOEL JOSÉ SOARES FERREIRA, Artífice de Mecânica, lotados no DETRAP, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo no CORPO DE BOMBEIROS, no período de 20 a 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

P O R T A R I A

Nº 761 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar LEONIRA HORAES LIMA, Chefe do Grupo de Atividades de Material e Patrimônio, RENILDO CORREA DA SILVA, Datilógrafo, JOÃO DO SOCORRO DE SOUZA, Agente de Limpeza e Conservação, lotados na CEICOM, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na SEAD, no período de 20 a 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

PORTARIA

Nº 762/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELENILDA DE JESUS FIGUEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, MARIA DO CARMO DALMACIO RODRIGUES SILVESTRE, Agente Administrativo, MARCO AURÉLIO DA SILVA MAIA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotados na DEPENAP, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo no DEPARTAMENTO DE DESPORTO LAZER, no período de 20 a 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

PORTARIA

Nº 763/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO SERGIO VELOSO LOBATO, Chefe do Grupo de Atividades de Material e Patrimônio, DOMINGOS DE CASTRO AMORIM, Professor Classe B-1, CREUZA DE ALMEIDA FRAZÃO, Professor D-4, lotados na D.D.L., para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na SEAF, no período de 20 a 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

PORTARIA

Nº 764/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDA DE MOURA PEREIRA, Agente Administrativo, MÁISA VASCONCELOS MARTINS, Agente Administrativo, RUBIA SOCORRO COELHO FERREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotados na CAF, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na D.T.O / AUDITORIA, no período de 20 a 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

PORTARIA

Nº 765/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MOACIR ASSUNÇÃO CRUZ, Chefe do Grupo de Atividades de Material e Patrimônio, OZIEL DA SILVA AMARAL, Agente Administrativo, MARIA DE NAZARÉ BEZERRA CORDEIRO, Datilógrafo, lotados na SEAF, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na SEINF, no período de 20 a 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

PORTARIA

Nº 766/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCA DE SOUZA SANTOS DA SILVA, Chefe do Grupo de Atividades de Material, RAIMUNDO DAS GRAÇAS FAÇANHA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, MARIA LUCILA PEREIRA DE BARROS, Agente Administrativo, lotados na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na SEPAZ, no período de 20 a 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

PORTARIA

Nº 767/97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439, de 27 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar OSMARINO DOS SANTOS MONTEIRO, Sub-Tenente, Responsável pela Área de Material, JORVAN TAVARES DO NASCIMENTO, 1º Tenente, FABIANO CAMBRAIA DE SOUZA, 2º Sargento, lotados no C.B.M., para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo no DETRAN, no período de 20 a 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

P O R T A R I A

Nº 768 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439 de 27 de Novembro de 1.997.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar CELIO VIDAL BRITO, Chefe do Grupo de Atividades de Material, OCIMAR DOS SANTOS GOMES, Agente de Portaria, MARIA SOLANGE VALENTE, Datilógrafa, lotados na SEJUSP, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na SEED, no período de 20 à 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSE DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

P O R T A R I A

Nº 769 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439 de 27 de Novembro de 1.997.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar JOSÉ MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, Agente Administrativo, AUGUSTO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, RICARDO AUGUSTO DA ROCHA BRITO, Professor, lotados na SEED, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na SETRACI, no período de 20 à 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSE DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

P O R T A R I A

Nº 770 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que

consta do Decreto Nº 5439 de 27 de Novembro de 1.997.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar RENIVAL CANTUÁRIA SIQUEIRA, Chefe do Grupo de Atividades de Material, AMÉRICO GUIMARAES QUEIROZ FILHO, Chefe do Grupo de Atividades de Veículos, ARMANDO DE OLIVEIRA NERY, Agente Administrativo, lotados no DETRAN, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na PM/AP, no período de 20 à 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSE DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

P O R T A R I A

Nº 771 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439 de 27 de Novembro de 1.997.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar SERGIO ROBERTO DO NASCIMENTO, Capitão da PM, CLOVIS MADUREIRA MODESTO, Sub-Tenente da PM, DELSON PANTOJA FURTADO, Soldado da PM, lotados na Polícia Militar, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo na SESA, no período de 20 à 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSE DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

P O R T A R I A

Nº 772 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Nº 5439 de 27 de Novembro de 1.997.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar LEIF WHITNEY FRANÇA NASCIMENTO, Chefe do Grupo de Atividades de Material e Patrimônio, ADENAR MONTEIRO DE SOUZA, Chefe de Atividades de Finanças e Pessoal, ROSILENE FERREIRA PALHETA, Contrato Administrativo, lotados na VICE-GOVERNADORIA, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de Material de Consumo do ALMOXARIFADO CENTRAL, no período de 20 à 30 de Dezembro de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 28 de Novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

JOSE DOMINGOS DOS SANTOS
Diretor do DSG/SEAD

CONVÊNIO DE Nº001/97
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO AMAPÁ ADEPOL COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

Pelo Presente instrumento e nos melhores termos de direito, os no fim assinados de um lado, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CGC(MF) Nº00.394.577/0001 - 25, doravante denominado CONVENIENTE, representado por seu Governador JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, CPF Nº278.805.754/72, do outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO AMAPÁ - ADEPOL inscrita no CGC(MF) Nº01.044.071/0001-39, com sede nesta cidade de Macapá, à Av. 1º de Maio Nº 136, no Bairro do Trem, neste ato representado por seu presidente CLAUDIONOR DAS DORES SOARES, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, CPF Nº 239.602.726-34, aqui designado CONVENIADO, e, ainda como INTERVENIENTE, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, órgão da estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá, representado pelo seu titular ALBINO ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, CPF Nº066.876282-91, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, na conformidade das cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente Convênio tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 12, § 4º, 116, item I da Constituição do Estado do Amapá, Artigo 116, §§ I, II, III, IV, V e VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Tem-se como objeto deste Convênio a Constituição de parceria Técnica entre a SEAD/ADEPOL, com vista ao Treinamento Básico de Formação de Vigilantes, visando o Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativa de interesse da SEAD.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**I - DO CONVENIADO:**

a) Promover Atividades especiais de valorização conhecimento e habilidade des que capacite para o exercício da Profissão de vigilantes.

b) Fazer o pagamento de pessoal que porventura seja Contratado para a consecução dos objetivos deste Convênio, responsabilizando-se integralmente pelo pagamento de quaisquer despesas decorrentes de relações trabalhistas e de obrigações patronais, não havendo qualquer vínculo deste com o CONVENIENTE.

c) Fornecer todos os elementos e esclarecimentos indispensáveis ao acompanhamento e fiscalização da execução deste Convênio, bem como apresentar a prestação de contas até 30 (trinta) dias após a vigência deste.

II- DO CONVENIENTE

a) Repassar, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em parcela única, conforme plano de aplicação após a assinatura deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da assinatura deste convênio, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) são consignadas no orçamento da secretaria de Estado da Administração, programa de trabalho 03070212-121- Manutenção e Funcionamento da SEAD/GEA, elemento de despesa 3490.39- fonte 001 Outros serviços e encargos, consoante nota de empenho nº emitida em, de novembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA-DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos destinados à execução do presente Convênio, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), serão liberados em parcela única após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS

Os recursos repassados serão depositados em conta bancária da associação CC Nº 0300.1609-0 Caixa Econômica a ser movimentada pelo CONVENIADO, obrigando-se o mesmo a enviar ao CONVENIENTE extratos bancários e fazer constar nos diversos documentos de sua prestação de contas, o nome do sacado, os números, os valores e data das emissões dos cheques e a quem foram pagas as importâncias.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONVENIADO prestará contas da aplicação dos recursos recebidos à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/GEA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término da vigência deste convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá a vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado lavrando-se neste caso, o competente termo aditivo, elucidado o período de prorrogação e as causas de terminadas do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DA MODIFICAÇÃO E D/RECISÃO

O presente convênio poderá sofrer modificações, se assim interessar as partes dele integrantes, ocasião em que se lavrará o pertinente termo aditivo, bem como poderá ser rescindido nas hipóteses contempladas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA PUBLICAÇÃO

Este convênio deverá ser publicado, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro deste convênio, exclui qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e o da comarca de Macapá, Estado do Amapá.

E por estarem assim, justos e convenientes, assinam este convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também, no fim assinadas.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1.997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
INTERVENIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 146/97

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE - SESA

DIA: 21. 10. 97

VENCEDOR: ARTEGRAPH LTDA.-R\$-3.332,10

CONVITE Nº 147/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORIM/CAMISA-SESA

DIA: 21. 10. 97

VENCEDOR: MARTINS & CARDOSO LTDA.

R\$- 9.800,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/97

OBJETO: MATERIAL DE LABORATÓRIO

DIA: 24. 10. 97

VENCEDORES:

HERNANI VITOR GUEDES & CIA. LTDA.

R\$- 50.169,27

NEWMARK COMERCIAL LTDA.

R\$- 8.400,00

M.D.FERREIRA COM. REP. SERVIÇOS

R\$ - 8.773,60

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. P/COZINHA DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES.

DIA: 30. 10. 97

VENCEDOR:

ECATU INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA.

R\$ - 293.953,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/97

OBJETO: AQUISIÇÃO (1) EMPILHADEIRA

DIA: 03. 11. 97

VENCEDOR:

IRMÃOS ARAÚJO & REIS LTDA.

R\$ - 63.900,00

CONVITE Nº 155/97

OBJETO: ALUGUEL DE (1) EMBARCAÇÃO- SEAD

DIA: 17. 11. 97

VENCEDOR: AMAPÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

R\$ - 6.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 136/97

OBJETO: ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE, LANCHE - SESA: 21.10.97

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE Nº 149/97

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SESA

DIA: 05. 11. 97

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE Nº 148/97

OBJETO: AQUISIÇÃO MICROPROCESSADOR-SES

DIA: 06.10.97

LICITAÇÃO FRUSTRADA

CONVITE Nº 150/97

OBJETO: AQUISIÇÃO MICROPROCESSADOR-SEAD

DIA: 06. 10. 97

VENCEDORES: R G S COM. e-SERV. LTDA.

R\$- 6.090,00

O. M. BATISTA -R\$-31.520,00

CONVITE Nº 151/97

AQUISIÇÃO DE PNEUS -SEAD/SESA

DIA: 07. 11. 97

VENCEDOR: T. B. LIMA -R\$-8.189,00

CONVITE Nº 154/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR RDM/SE

DIA: 20. 11. 97

VENCEDOR: O. M. BATISTA-R\$-14.210,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 05 e 06/97

S E E C

T.PREÇOS - REVOGADA

CONVITE Nº 158/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES-SESA

DIA: 20. 11. 97

VENCEDOR: O. M. BATISTA-R\$-37.440,00

Aginaldo de Lima Rodrigues
Presidente da CPL/SEAD/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/97

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO-LACEN

DIA: 12. 09. 97

VENCEDORES:

HERNANI VITOR GUEDES & CIA. LTDA.

R\$ -23.451,30

SOUSA & SOBRINHO LTDA. R\$-2.721,50

M.D. FERREIRA COM. REP. e SERVIÇOS

R\$ -23.648,20

PONTES HOSPITALAR LTDA.

R\$ -12.383,02

NEWMARK COMERCIAL LTDA.

R\$ - 329,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/97

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE - SESA

DIA: 13. 10. 97

VENCEDORES:

HERNANI VITOR GUEDES & CIA. LTDA.

R\$ - 1.345,90

R G S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

R\$ - 2.200,00

AMACOM MACAPÁ COM. SERV. IMP. LTDA.

R\$ -15.251,72

IRMÃOS ARAÚJO & REIS LTDA.

R\$ -12.073,00

M D FERREIRA COM. REP. E SERVIÇOS

R\$ - 1.660,00

M. SILVA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES

R\$ - 196,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/97

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE - SESA

VENCEDORES:

PONTES HOSPITALAR LTDA-R\$-65.985,20

DIST. HOSPITALAR DOM BOSCO LTDA.

R\$ - 16.118,11

HERNANI VITOR GUEDES & CIA. LTDA.

R\$ - 23.597,10

Aginaldo de Lima Rodrigues
Presidente da CPL/SEAD/GEA

Educação

PORTARIA
(P) Nº 1210/97-SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, inciso I e II, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado da Educação em constituir um Grupo de Trabalho visando realizar o levantamento da situação escolar da rede pública de ensino do Estado do Amapá, com vistas à elaboração do Projeto Fundo de Fortalecimento da Escola-FUNDESCOLA, a ser financiado pelo Banco Mundial e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. O referido grupo destina-se a estudar a construção e ampliação de escolas, aquisição de equipamentos e material didático pedagógico, capacitação de recursos humanos e projetos especiais, voltados ao atendimento de populações específicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho, visando a elaboração do Projeto Fundo de Fortalecimento da Escola-FUNDESCOLA.

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO - Coordenadora

Membros:

• ARNALDO DOMES CORRÊA - Técnico em Edificações
• ALFREDO CÉSAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Arquiteto	ANA MARIA DA SILVA PANTOJA - Arquiteta
	ANA MARIA LEITE FERREIRA - Professora de 1ª e 2ª Graus
	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO FERREIRA - Professora A1
Edificações	ANTONIO DE DEUS NUNES DOS SANTOS - Técnico em
	ABIGUAR TEIXEIRA DE PAULA - Agente Administrativo
	CRIS CLEBER CLEI FRANÇA DE ALMEIDA - Contador
	DOMICIANO DOS SANTOS SOBRAL - Prof. de 1ª e 2ª
Grupos	ELIO MACIEL - Professor de 1ª e 2ª Graus
	EURODO DA COSTA OLIVEIRA - Professor de 1ª e 2ª
	ELIANA DA SILVA LOUREIRO - Professora
	FERNANDO ANTONIO VAN ERVEM - Santos -
	Engenheiro Civil
	GILBERTO BASTOS MOREIRA - Agente Administrativo
	HELENA FONSECA MACIEL BEZERRA - Técnica em
	Ass. Educacional e Prof. de 1ª e 2ª Graus
	IRANIM SENA DA SILVA - Arquiteto
	LENILDA PEREIRA DE SANTANA - Professora de 1ª e 2ª
	Grupos
	LUIZA MACIEL AMANUÁIS - Professora de 1ª e 2ª Graus
	MARIA ELZA RAIOL PIANÇO - Professora de 1ª e 2ª
	Grupos
	MARIA DO SOCORRO GAMA BARBOSA - Professora de
	1ª e 2ª Graus
	MARIA DO SOCORRO SOUTO DE MENEZES -
	Professora de 1ª e 2ª Graus
	PAULO BRASIL CORDOVIL - Técnico em Contabilidade
	REINALDO DA SILVA MONTENEGRO - Técnico em
	Edificações
	ROBERTO LUCAS DE ANDRADE - Bach. Artes Cênicas
	VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Agente
	Administrativo

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO em Macapá-Ap, 01.09.97
RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA (N) No. 1219/97 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, incisos I e II, da Constituição do Estado do Amapá e artigo 158 da Lei 0066/93, e

CONSIDERANDO que diversos Diretores de Escolas Estaduais, apesar de devidamente intimados através do Ofício No. 07462/97 - GAB/SEED, ainda não entregaram preenchidos os formulários de recadastramento de Caixas Escolares, o que vem acarretando sérios prejuízos à execução dos serviços prestados pela SEED e, ainda,

CONSIDERANDO que a oposição de resistência injustificada à execução de serviço é infração disciplinar tipificada no artigo 133, inciso IV, da Lei 0066/96 - Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar como prazo final para entrega dos formulários de recadastramento das Caixas Escolares, o dia 02 de dezembro de 1997, até as 18:00 horas.

Art. 2º - Determinar a imediata abertura de processo administrativo disciplinar, na forma do artigo 158 da Lei 0066/93, em desfavor dos Diretores que injustificadamente não apresentarem preenchidos os formulários acima referidos, no prazo fixado.

Art. 3º - Os Diretores das Escolas Estaduais que mantiverem-se em situação de inadimplência, após o prazo acima estipulado, serão afastados preventivamente, na forma do disposto no artigo 162, da Lei 0066/93.

Art. 4º - Os Secretários Administrativos das respectivas unidades escolares substituirão, interinamente, os Diretores afastados até ulterior deliberação.

Macapá-AP, 29 de novembro de 1997.

RUBEN BEMERGUY
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1695/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar ARAPIRANGA

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de transporte de alunos à E. E. Arapiranga.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).

Vigência: 01/09/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Geonildo Pereira Sousa - Presidente da Caixa Escolar.

Macapá-Ap, 27 de Novembro de 1997.

Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1944/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar NESTOR BARBOSA DA SILVA

Objetivo: Repasse de recursos financeiros

destinados à aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, conforme metas estabelecidas pela Fundação de Assistência ao Estudante.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 117,00 (Cento e Dezesete Reais).

Vigência: 27/11/97 à 30/11/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Ivalda Gomes - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-Ap, 27 de Novembro de 1997.

Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2016/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar ARAPIRANGA

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços de pessoal, sendo: 01, merendeira, para atuar na E. E. Arapiranga.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 975,06 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Seis Centavos).

Vigência: 01/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Geonildo Pereira Sousa - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-Ap, 27 de Novembro de 1997.

Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2080/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar SETE ILHAS

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à serviços prestados de 04 serventes. Sendo: 02 serventes para atuarem junto a E. E. Sete Ilhas e outros 02 para atuarem na E. E. Centro Novo.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 5.280,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Vigência: 01/10/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Valdirene do Socorro M. de Sousa - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-Ap, 27 de Novembro de 1997.

Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 056/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar MARAI CRISTINA BOTELHO.

Objetivo: Alterar o Convênio Nº 056/97-SEED, em sua Cláusula Terceira, conforme a seguir.

Cláusula Terceira - Da Vigência - O presente Convênio fica prorrogado por mais 120 dias, a partir de 01/09/97 à 31/12/97.

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Nelson dos Santos Domingues - Presidente da Caixa Escolar

Data da Assinatura: 01/09/97

Macapá-Ap, 27 de Novembro de 1997.

Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 699/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar JARILÂNDIA

Objetivo: Alterar o Convênio Nº 699/97-SEED, em sua Cláusula Quinta, conforme a seguir.

Cláusula Quinta - Da Vigência - A partir de sua Sexta Parcela, o recurso destinado a execução do Convênio nº 699/97-SEED, será debitado na Fonte: (001), Conta do Programa de Trabalho: 0847235.2194, Elemento de Despesa: 3450.41/CONTRIBUIÇÕES CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS DAS ENTIDADES PRIVADAS, totalizando o montante de R\$ 17.469,92 (Dezesseite Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Maridalva Régio Guimarães Mota - Presidente da Caixa Escolar

Data da Assinatura: 27/11/97

Macapá-Ap, 27 de Novembro de 1997.

Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2009/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de pessoal 01 merendeira para atuar na E.E. SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 2.437,55 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete e Cinquenta e Cinco Centavos)

Vigência: 01/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Silvana Pinheiro Moraes - Presidente da C. Escolar

Macapá-Ap, 01 de Dezembro de 1997.

Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2066/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar AMAPEENSE.

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de pessoal 04 serventes para atuar na E.E. AMAPEENSE.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 2.640,00 (Dois Mil , Seiscentos e Quarenta Reais)

Vigência: 01/11/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o SR. Raimundo Sérgio Moreira de Lemos - Presidente da C. Escolar

Macapá-Ap, 01 de Dezembro de 1997.

Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2050/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar JOSÉ DO PATROCÍNIO

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à manutenção da E. E. José do Patrocínio.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 3.796,00 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais).

Vigência: 14/11/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Ildene Oliveira Pianço - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-Ap, 18 de Novembro de 1997.

Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2081/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar D. PEDRO I

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à ao custeio do III Encontro Folclórico e Cultural na E. E. D. Pedro I, no período de 04 à 06 de dezembro de 1997.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: 17/11/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e Sr. Neuciema da S. Pureza - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-Ap, 18 de Novembro de 1997.

Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 037/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar JOSÉ DO PATROCÍNIO

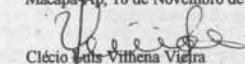
Objetivo: Alterar o Convênio Nº 037/97-SEED, em sua Cláusula Quinta, conforme a seguir.

Cláusula Quinta - Dos Recursos - A partir de sua 2ª parcela, o recurso destinado a execução do Convênio nº 037/97-SEED, será debitado na Conta do Programa de Trabalho: 0847237.2194, Elemento de Despesa: 3450.41, Fonte: (001), totalizando o montante

de R\$ 9.924,00 (Nove Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais).

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Ildene Oliveira Picanço - Presidente da Caixa Escolar

Data da Assinatura: 14/11/97
Macapá-AP, 18 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1618/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar BELA VISTA

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, conforme metas estabelecidas pela Fundação de Assistência ao Estudante.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 76,00 (Setenta e Seis Reais).

Vigência: 03/11/97 à 30/11/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Rita de Cássia Faria da Silva - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-AP, 18 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1619/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar CANARANA

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, conforme metas estabelecidas pela Fundação de Assistência ao Estudante.

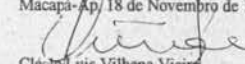
Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 105,00 (Novecentos e Dezenove Reais).

Vigência: 10/11/97 à 30/11/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Maria José Vaz Dias - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-AP, 18 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2041/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar PADARIA

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços de pessoal de, 02 serventes para atuar na E. E. Padaria.

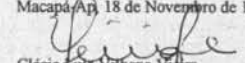
Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 4.875,30 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Vigência: 01/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Ideme de Lima Melo - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-AP, 18 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2071/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar SERRA DO NAVIO

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados a serviços prestados de: 03 serventes para atuar na E.E. Serra do Navio.

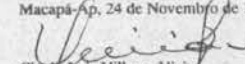
Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.980,00 (Hum Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Vigência: 01/11/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Francisco de Almeida - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-AP, 24 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2074/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar ANTONIA SILVA SANTOS

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de serviços prestados na E. E. Antonia Silva Santos.

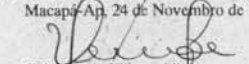
Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.096,78 (Hum Mil, Noventa e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).

Vigência: 12/11/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Angelina Maria Maciel dos Santos - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-AP, 24 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2075/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar MARIA DO SOCORRO ANDRADE SMITH

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços de pessoal de: 02 serventes para atuar na E. E. Maria do Socorro A. Smith.

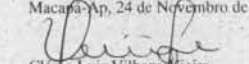
Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.320,00 (Hum Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Vigência: 19/11/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Denise Serra Alves Pinheiro - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-AP, 24 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2013/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar TESSALÔNICA

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços de pessoal : 01 merendeira para atuar na E.E. TESSALÔNICA.

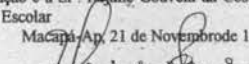
Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 2.437,55 (Dois Mil , Quatrocentos e Trinta e Sete e Cinco Centavos)

Vigência: 01/09/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Raiane Gouveia da Costa- Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 21 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2014/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de: 01 merendeira para atuar na E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

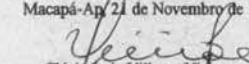
Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 2.437,55 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Vigência: 01/09/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Crispim Monteiro dos Santos- Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 21 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1902/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar VILA DOS CRENTES

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços de pessoal, sendo: 01 merendeira, para atuar na E. E. Vila dos Crentes.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

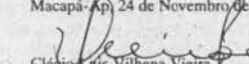
Dotação: Os recursos destinados o execução do

presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.462,53 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Vigência: 01/10/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Deuzarina de Souza Borges - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-AP, 24 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1980/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar MARINHO DO CAJARI

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços de pessoal, sendo: 01 servente, para atuar na E.E. Marinho do Cajari.

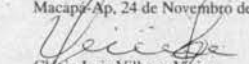
Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.462,53 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Vigência: 01/10/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. João Batista Oliveira Baia - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-AP, 24 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2068/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar J. L. ASA ABERTA

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços de pessoal de, 02 serventes para atuar na E. E. J. L. Asa Aberta.

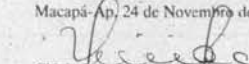
Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.320,00 (Hum Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Vigência: 01/11/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Antonia das Graças de Souza Ramos - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-AP, 24 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1989/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de pessoal 02 serventes da E.E. Sagrado Coração de Maria.

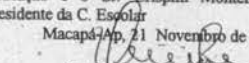
Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 2.925,06 (Dois Mil ,Novecentos Vinte Cinco Reais e Seis Centavos).

Vigência: 01/10/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Crispim Monteiro dos Santos- Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 21 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2008/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar FOZ DO RIO MATAPI

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de pessoal 01 merendeira para atuar na E.E. FOZ DO RIO MATAPI.

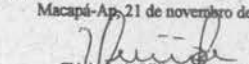
Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 2.437,55 (Dois Mil , Quatrocentos e Trinta e Sete e Cinquenta e Cinco Centavos)

Vigência: 01/09/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o SR. Alberto Alves de Almeida - Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 21 de novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1298/97
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar SÃO JOÃO DO MATAPI

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à manutenção, funcionamento e desenvolvimento do ensino da E.E. São João do Matapi, durante o ano letivo de 1997, em cumprimento a política de descentralização dos recursos públicos através da implantação de um novo modelo de gestão escolar com autonomia administrativa e financeira das Unidades Escolares.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 924,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Reais)

Vigência: 20/11/97 a 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Srª Edineide Baia Borges - Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 21 de Novembro de 1997.

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1745/97
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar VULCÃO DO NORTE

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, conforme metas estabelecidas pela Fundação de Assistência ao Estudante.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 105,00 (Centros e Cinco Reais).

Vigência: 11/11/97 a 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o SR. Tamilton Medeiros de Souza - Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 21 de Novembro de 1997.

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2048/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar SÃO MIGUEL DO FLEXAL

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados a prestação de serviços e a contratação de serviços de pessoal sendo: 02 servidores para atuarem na E.E. SÃO MIGUEL DO FLEXAL.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 2.950,12 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Doze Centavos)

Vigência: 01/09/97 a 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a srª Inácia Ramos da Costa - Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 21 de Novembro de 1997.

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2070/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar J.I. PERIQUITINHO VERDE

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços de pessoal, sendo 01 servente para atuar na E. E. J.I. PERIQUITINHO VERDE.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Vigência: 01/11/97 a 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Srª. Edna Maria Palmerin - Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 21 de Novembro de 1997.

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2078/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar PREDICANDO DE AMORIM LOPES

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à pagamento de serviços prestados na E.E. PREDICANDO CARNEIRO DE AMORIM LOPES.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.320,00 (Hum Mil, Trezentos e Vinte Reais)

Vigência: 01/11/97 a 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Claudio Roberto Martins - Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 21 de Novembro de 1997.

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 516/97

Instrumentos e partes: GEA/SEED e a caixa escolar J. I. PERIQUITINHO VERDE

Objetivo: Alterar o convênio nº 516/97-SEED, em sua cláusula TERCEIRA, conforme a seguir:

Cláusula TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente convênio fica prorrogado por mais 90 (dias), a contar do dia 12/09/97 a 12/12/97.

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a srª Edna Maria Palmerin Ferreira - presidente da caixa escolar.

Data da Assinatura: 12/09/97

Macapá-AP, 21/11/97

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 572/97

Instrumentos e partes: GEA/SEED e a caixa escolar J. I. NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Alterar o convênio nº 572/97-SEED, acrescentando mais recursos para a viabilizar a plena execução do objeto pactuado.

Cláusula TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente convênio fica prorrogado por mais 30 dias, a contar do dia 01/12/97 a 31/12/97.

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a srª Jesuina Souza Gomes - presidente da caixa escolar.

Data da Assinatura: 01/12/97

Macapá-AP, 21/11/97

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DO PRIMEIRO (3º) TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 697/97

Instrumentos e partes: GEA/SEED e a caixa escolar TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA

Objetivo: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o convênio nº 697/97-SEED em sua cláusula QUINTA, conforme a seguir:

Cláusula Quinta - Dos recursos: A partir de sua Segunda parcela, o recurso destinado a execução do convênio nº 697/97 SEED, será debitado na fonte : (001), conta do programa de trabalho :087235.2194, elemento de despesa:3450.41- Contribuições Correntes - Transferências das Entidades Privadas, totalizando o montante R\$ 10.968,00 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Ailton Ferreira de Figueiredo - presidente da caixa escolar.

Data da Assinatura: 20/11/97

Macapá-AP, 21/11/97

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2072/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar ANTÔNIO JOÃO

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços de pessoal sendo: 01 servente atuar na E.E. ANTÔNIO JOÃO.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Vigência: 01/11/97 a 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o SR. Mario Nunes Torrinha - Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 21 de Novembro de 1997.

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2077/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar SANTUÁRIO DO PERPÉTUO SOCORRO

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços de pessoal: 01 servente para atuar na E.E. SANTUÁRIO DO PERPÉTUO SOCORRO.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Vigência: 01/11/97 a 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Srª Aldeci da Silva Dias - Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 21 de Novembro de 1997.

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2059/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar TARTARUGAL GRANDE

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços de pessoal, sendo: 01 servente, para atuar na E. E. Tartarugal Grande.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados o execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Vigência: 01/11/97 a 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Srª. Maria da Paz Pereira da Silva - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-AP, 25 de Novembro de 1997.

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 593/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar TIA MARINHA

Objetivo: Alterar o Convênio Nº 593/97-SEED, em sua Cláusula Terceira, conforme a seguir:

Cláusula Terceira - Da Vigência - O presente Convênio fica prorrogado por mais 66 dias, a partir de 14/11/97 a 31/12/97.

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Srª. Vania Mary Viegas Souto - Presidente da Caixa Escolar

Data da Assinatura: 17/11/97

Macapá-AP, 25 de Novembro de 1997.

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 550/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar FOZ DO RIO MACACOARI

Objetivo: Alterar o Convênio Nº 550/97-SEED, em sua Cláusula Terceira, conforme a seguir:

Cláusula Terceira - Da Vigência - O presente Convênio fica prorrogado por mais 102 dias, a partir de 19/09/97 a 31/12/97.

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Srª. Marli da Silva Sima - Presidente da Caixa Escolar

Data da Assinatura: 18/11/97

Macapá-AP, 18 de Novembro de 1997.

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 711/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar FOZ DO RIO MATAPI

Objetivo: Alterar o Convênio Nº 711/97-SEED, em sua Cláusula Terceira, conforme a seguir:

Cláusula Terceira - Da Vigência - O presente Convênio fica prorrogado por mais 43 dias, a partir de 18/11/97 a 31/12/97.

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Srª. Maria Luiza Tavares de Souza - Presidente da Caixa Escolar

Data da Assinatura: 18/11/97

Macapá-AP, 18 de Novembro de 1997.

[Assinatura]
Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2073/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar TIA MARIINHA.

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de pessoal 01 servente da E.E. TIA MARIINHA.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados ao execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Vigência: 01/11/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a srª Vania Mary Viegas Souto - Presidente da C. Escolar

Macapá-Ap, 01 Dezembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 1277/97

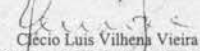
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar SÔNIA HENRIQUE BARRETO

Objetivo: Alterar o Convênio Nº 1277/97-SEED, em sua Cláusula Terceira, conforme a seguir.

Cláusula Terceira - Da Vigência - O presente Convênio fica prorrogado por mais 31 dias, a partir de 01/12/97 à 31/12/97.

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Srª Maria Sancha Monteiro de Azevedo - Presidente da Caixa Escolar

Data da Assinatura: 27/11/97
Macapá-Ap, 27 de Novembro de 1997.


Clécio Luis Vilhena Vieira
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1027

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. VÂNIA DE JESUS ROCHA CABRAL

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1028

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. CARLA ANDRÉA FLORENCIO DA SILVA

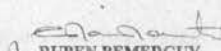
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1029

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. MÁRCIO RODRIGUES FURTADO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1030

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. REZERNEIDE GUIMARÃES MELO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO - ZU **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/97

VALOR R\$ 701,61


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1031

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. HELIANE ROSA DE SOUSA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1032

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. TEREZA MARIA SANTOS AGUIAR

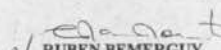
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/97

VALOR R\$ 447,34


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1034

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. ANA DENISE COIMBRA DOS SANTOS

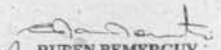
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1025

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA ARAÚJO FELÍCIO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1026

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARCELA CAPDEVILLE FAJARDO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO - ZR **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/97

VALOR R\$ 751,20


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1009

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU **DATA DA ASSINATURA:** 6/10/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1010

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. RAIMUNDO MIZAL GONÇALVES DA LUZ

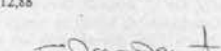
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: PRACUÚBA - ZU **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/97

VALOR R\$ 512,88


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1023

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1005

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARJA CLEIDE SOUZA SANTOS

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: CI

MUNICÍPIO: SANTANA - ZU DATA DA ASSINATURA: 14/11/97

VALOR R\$ 701,61


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARLENE ONOFRE MAGALHÃES

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: CI

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 07/10/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1008

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. REGINA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

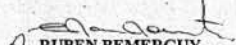
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: CI

MUNICÍPIO: CUTIAS - ZR DATA DA ASSINATURA: 16/10/97

VALOR R\$ 775,99


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1000

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. CLOTILDE RAIMUNDA CORRÊA LAMARCA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: CI

MUNICÍPIO: SANTANA - ZU DATA DA ASSINATURA: 29/09/97

VALOR R\$ 701,61


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. LUIZINETE BARBOSA MACIEL DAS MERCÊS

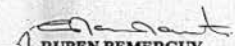
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: CI

MUNICÍPIO: SANTANA - ZU DATA DA ASSINATURA: 07/10/97

VALOR R\$ 701,61


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1004

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. ROBERTO LUCAS DE ANDRADE

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: CI

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 06/10/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 996

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. SUELI DO SOCORRO FRANÇA ALVES

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: CI

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 11/09/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 998

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. LUIS CARLOS MAIA CARDOZO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: CI

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 18/09/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 999

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. MANOEL FRANCISCO BALIEIRO ALFAIA FILHO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: CI

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 18/09/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 993

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. MÁRIO DA PAIXÃO SOUSA FARIAS

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE - ZR DATA DA ASSINATURA: 01/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 994

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. ELZIRA COSTA DOS SANTOS CASTRO

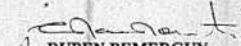
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: CI

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO - ZU DATA DA ASSINATURA: 26/08/97

VALOR R\$ 726,41


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 995

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. CARMEM LAURA PACHECO FERREIRA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: OIAPOQUE - ZU DATA DA ASSINATURA: 11/09/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 937

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARISTELA GOMES DE MOURA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: CI

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 19/09/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 953

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. ILMA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: CI

MUNICÍPIO: SANTANA - ZU DATA DA ASSINATURA: 19/08/97

VALOR R\$ 701,61


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 956

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. DUEL CÉSAR DE MENDONÇA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI - ZU DATA DA ASSINATURA: 18/08/97

VALOR R\$ 775,99


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 957

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA DE JESUS LIMA ESTRELA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 20/08/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 958

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. GEORGE MONTEIRO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 20/08/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 963

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. MARCELO DE ALMEIDA MACIEL

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MAZAGÃO - ZU DATA DA ASSINATURA: 10/09/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 931

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA ALCINEIA DO NASCIMENTO SILVA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: AMAPARI - ZR DATA DA ASSINATURA: 13/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 932

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. DALBERTO MORAIS DE OLIVEIRA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: B1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 19/09/97

VALOR R\$ 651,04


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 933

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. OCILENE MARIA FERREIRA DA SILVA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 01/10/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 934

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. RILSON DE SOUZA LOBATO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MAZAGÃO - ZR DATA DA ASSINATURA: 13/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 935

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA LUIZA MARQUES DOS SANTOS

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO - ZR DATA DA ASSINATURA: 13/08/97

VALOR R\$ 512,88


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 936

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. RAQUEL NASCIMENTO PEREIRA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: SANTANA - ZU DATA DA ASSINATURA: 14/08/97

VALOR R\$ 701,61


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 927

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. PEDRO ROBERTO DOS PRAZERES NUNES

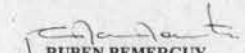
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO - ZR DATA DA ASSINATURA: 13/08/97

VALOR R\$ 512,88


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 928

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. RAIMUNDO DE SOUSA SALES

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO - ZR DATA DA ASSINATURA: 01/09/97

VALOR R\$ 512,88


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 929

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. JOSÉ ROBERTO FERREIRA PEREIRA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI - ZR DATA DA ASSINATURA: 13/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 924

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. MARLON DA GRAÇA FERREIRA

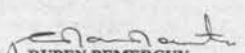
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: SANTANA - ZR DATA DA ASSINATURA: 22/09/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 925

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. EDSON MARTINS DE MOURA

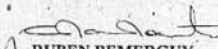
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO - ZR DATA DA ASSINATURA: 13/08/97

VALOR R\$ 512,88


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 926

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. VANDILEIA RAMOS VILHENA

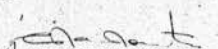
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO - ZR DATA DA ASSINATURA: 13/08/97

VALOR R\$ 512,88


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 920

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. PATRÍCIA NAZARÉ PAIVA SILVA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 07/11/97

VALOR R\$ 447,34


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 921

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA DE JESUS DA SILVA VIEIRA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MAZAGÃO - ZR DATA DA ASSINATURA: 13/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 922

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. ROSELI DO CARMO MENDES

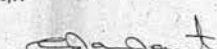
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: AMAPARI - ZU DATA DA ASSINATURA: 14/08/97

VALOR R\$ 480,11


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 916

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARINEIDE NASCIMENTO PIMENTEL

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO - ZR DATA DA ASSINATURA: 13/08/97

VALOR R\$ 512,88


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 918

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA CORREIA DOS SANTOS

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: SANTANA - ZU DATA DA ASSINATURA: 13/08/97

VALOR R\$ 701,61


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 919

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. MANOEL ADRIANO TEIXEIRA CORTÊZ

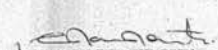
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: SANTANA - ZU DATA DA ASSINATURA: 07/10/97

VALOR R\$ 701,61


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 910

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA RAIMUNDA MONTEIRO BARBOSA SILVA

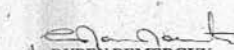
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MAZAGÃO - ZU DATA DA ASSINATURA: 06/11/97

VALOR R\$ 714,01


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 911

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. ELIAS RODRIGUES DA FONSECA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: SANTANA - ZU DATA DA ASSINATURA: 06/11/97

VALOR R\$ 701,61


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 912

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. ALCEMIRO LEAL BARATA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: AMAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 12/08/97

VALOR R\$ 512,88


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 913

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. LIGIA DE MORAES ANDRADE

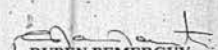
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 12/08/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 914

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. WLLISSES FERNANDES DE CAMPOS LISBOA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 03/07/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 915

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MIRIAN MARIA RIBEIRO

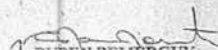
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: SANTANA - ZU DATA DA ASSINATURA: 03/07/97

VALOR R\$ 701,61


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 906

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. GERALDINE RODRIGUES

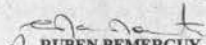
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: ITAUBAL - ZR DATA DA ASSINATURA: 12/08/97

VALOR R\$ 512,88


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 907

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARILENE CHAGAS SAMPAIO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: ITAUBAL - ZR DATA DA ASSINATURA: 12/08/97

VALOR R\$ 512,88


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 909

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. JOSÉ ADELSON MENDONÇA SILVA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 12/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 903

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA VENINA DE SOUZA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: AMAPARI - ZR DATA DA ASSINATURA: 11/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 904

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. RODIVAL TEIXEIRA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: CUTIAS - ZR DATA DA ASSINATURA:

11/08/97

VALOR R\$ 512,88


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 905

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. IRANILDO CASTRO DE ALELUIA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MAZAGÃO - ZR DATA DA ASSINATURA: 12/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 897

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA DAS GRAÇAS TELES DE SOUZA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 19/08/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 898

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. JOSÉ ORLANDO DE ALMEIDA ALVES

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 26/09/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 899

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. ELIANA DELBENA DA CUNHA CARVALHO

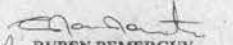
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: SANTANA - ZR DATA DA ASSINATURA: 11/08/97

VALOR R\$ 751,20


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 900

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. SÔNIA MARIA CAMPOS SILVA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 19/08/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 901

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. SÉRGIO COSTA COUTINHO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 19/08/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 902

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. IRIS MACIEL PANTOJA DA SILVA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: B1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 13/10/97

VALOR R\$ 651,04


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 894

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA DO CEU BARBOSA DA SILVA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO - ZU DATA DA ASSINATURA: 08/08/97

VALOR R\$ 480,11


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 895

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. CLÁUDIA DE JESUS LIMA RAMOS

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: AMAPARI - ZR DATA DA ASSINATURA: 08/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 896

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. JOELMA VENERANDA DE CARVALHO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MAZAGÃO - ZU DATA DA ASSINATURA: 11/08/97

VALOR R\$ 714,01


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 891

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. ENA MARIA CORREA PEREIRA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: AMAPARI - ZR DATA DA ASSINATURA: 08/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 892

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. ROSILEIDE MARIA FORTUNA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: AMAPARI - ZU DATA DA ASSINATURA: 08/08/97

VALOR R\$ 480,11


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 893

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. FRANCELI DA SILVA PEDROSO

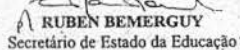
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO - ZU DATA DA ASSINATURA: 08/08/97

VALOR R\$ 726,41


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 885

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. ALCIGA BOSQUE DE ALELUIA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MAZAGÃO - ZR DATA DA ASSINATURA:

07/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 886

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. LUCICLEA NUNES DE SOUZA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MAZAGÃO - ZR DATA DA ASSINATURA: 07/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 887

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. DAIMIO CHAVES BRITO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 07/08/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 888

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARCLIANE DA SILVA MIRANDA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: AMAPARI - ZR DATA DA ASSINATURA: 08/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 889

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. FRANCISCO JOSÉ LOPES

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: AMAPARI - ZR DATA DA ASSINATURA: 08/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 890

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. ANA ROSSI DA SILVA ARAÚJO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: AMAPARI - ZR DATA DA ASSINATURA: 08/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 882

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. EVANILDO DE JESUS NUNES CARVALHO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 07/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 883

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. ADRIANY DE ARAÚJO LOPES

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: AMAPARI - ZU DATA DA ASSINATURA: 07/08/97

VALOR R\$ 480,11


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 884

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. BELINA VICENTE DA SILVA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: SANTANA - ZR DATA DA ASSINATURA: 07/08/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 879

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. ANTÔNIO CLAUDIO DE SOUZA BARREIROS

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

VALOR R\$ 529,27

VALOR R\$ 529.27

RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

VALOR R\$ 529,27

RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

VALOR R\$ 529,27

RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

VALOR R\$ 529,27

RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA:
05/08/97


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

VALOR R\$ 529,27

RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

VALOR R\$ 529,27

RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

VALOR RS 529,27

RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

VALOR R\$ 529,27

RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

VALOR RS. 529,27

RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

VALOR R\$ 529,27

RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

VALOR R\$ 529,27

RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 861

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. ANTÔNIO ALDUAFRAM RODRIGUES DE SOUSA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 862

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. LEDA DO SOCORRO DA SILVA VIANA

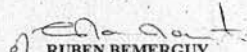
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 863

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. LEIDE LAURA PEREIRA CALANDRINE

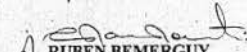
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 864

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. RAIMUNDA VIEIRA DE ARAÚJO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 865

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. IVANILDA FERREIRA GONÇALVES

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 866

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. VANUZA DA SILVA RIBEIRO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 855

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. ADINAIR SIMÕES RODRIGUES

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 856

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. IZANEIDE ANDRADE DE LIMA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 857

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. JESSÉ BRITO DA COSTA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 858

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARI MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

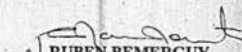
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 859

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. LEVINDA AURORA PEREIRA PALHETA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 860

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. CARLOS ANTÔNIO GOMES CONDE

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 849

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. HIOLANDA NETO GALENO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 01/08/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 850

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. ONEDINA SOARES DA SILVA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 28/07/97

VALOR R\$ 496,50


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 851

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. AFONSO DOS SANTOS DICKSON

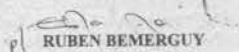
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 676,82


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 852

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. PATRÍCIA SULLIVAN LOUREIRO CAVALCANTE

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 24/07/97

VALOR R\$ 447,34


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 853

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA HELENA FERREIRA DA NATIVIDADE

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: ITAUBAL - ZU DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 751,20


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 854

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA LUCIVETE DO ESPIRITO SANTO PANTOJA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZR DATA DA ASSINATURA: 05/08/97

VALOR R\$ 529,27


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1033

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. MARIA DAS GRAÇAS ANAICE PETCOV

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

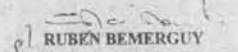
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: A1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 04/11/97

VALOR R\$ 447,34


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1034

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. LUIZ PEREIRA SANTANA

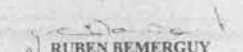
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: B1

MUNICÍPIO: MACAPÁ - ZU DATA DA ASSINATURA: 01/10/97

VALOR R\$ 550,26


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1035

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CORDEIRO

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: ITAUBAL - ZR DATA DA ASSINATURA: 08/11/97

VALOR R\$ 775,99


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1037

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E a Sra. ROSANA ANGELINA DE OLIVEIRA

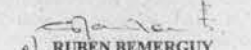
OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE - ZU DATA DA ASSINATURA: 11/11/97

VALOR R\$ 714,01


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1038

INSTRUMENTOS E PARTES: GEA/SEED E o Sr. ALÍZIO PINHEIRO DA COSTA

OBJETIVO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/97 CLASSE: C1

MUNICÍPIO: SANTANA - ZU DATA DA ASSINATURA: 31/10/97

VALOR R\$ 701,61


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1036/97

Instrumentos e Parte: GEA/SEED e Fabiana Lopes Simões.

Objetivo: Prestação de Serviços destinados à elaboração de projeto básico de arquitetura para padronização das escolas estaduais e implantação de pequenos sistemas e apoio nas atividades diárias relacionadas à microinformática e auxílio aos Centros Escolares na execução de obras realizadas de forma descentralizadas.

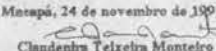
Fundamento Legal: art. 25, parágrafo 1º da C.F/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 19, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, no que coube pelas Leis Federais nº 4.320/64 e 8.666/93.

Dotação: Totalizam R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos Reais) e correrão à conta da Fonte: F.P.E.(001), Programa: 0842188.1192, Elemento da Despesa: 3490.36/Outros Serviços de Terceiros.

Vigência: De 1º de novembro a 31 de dezembro/97.

Assinaram: Ruben Bemerguy, Secretário de Educação e a Sr. Fabiana Lopes Simões.

Macapá, 24 de novembro de 1997.


Claudenira Teixeira Monteiro
Chefe de Gabinete - SEED

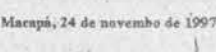
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/95

Instrumentos e Parte: GEA/SEC e a Empresa de Vigilância ALVO

Objetivo: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o referido Termo, a contar de 01.05.97 até 30.09.97.

Assinaram: Ruben Bemerguy, Secretário de Educação e o Sr. Haroldo Arduase Monteiro.

Macapá, 24 de novembro de 1997.


Claudenira Teixeira Monteiro
Chefe de Gabinete - SEED

Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 470/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Delegada de Polícia, ELIAS FERREIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia e HILDOELSON EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício nº 1.228/97 do Juizado Especial Cível e Criminal do Município de Laranjal do Jari.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 1997.


BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 480/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo. nº 609/97 - DPL,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSINALDO MONTEIRO ALVES, Escrivão de Polícia Civil, Classe "C", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do ex-Território, do Município de Pracuaba, para o Município de Tartarugalzinho, a contar de 24.10.97.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de novembro de 1997.


BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 481/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo. nº 639/97 - DPL,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, o servidor ANTONIO CARLOS GUEDES DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Porto Grande, para o Município de Santana a contar de 06.11.97.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de novembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 484/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Requerimento n.º 444/97-***,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor HIDERALDO TEIXEIRA MONTEIRO, Responsável pela Atividade de Finanças, Grupo II, CDI-2, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Vitória-ES no período de 26 a 29 de novembro do ano em curso, para participar do Curso de Execução Orçamentária e Contabilidade Pública.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de novembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 488/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Delegada de Polícia, ELIAS FERREIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia e HILDOELSON EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Memorando n.º 746/95-DPE, Memorando n.º 033/96-DPE e o constante no Processo Administrativo Nulo de n.º 005/96-CPA.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de novembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 489/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ROSIANE DA SILVA ALENCAR, Agente de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do ex-Território, para, como Defensora Dativa, defender o indiciado revel nos Processos Administrativos de n.º 023/97 e 022/97-SEJUSP.

Macapá-AP, 23 de novembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 490/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Delegada de Polícia, ELIAS FERREIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia e HILDOELSON EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo de Sindicância Administrativa para apurar o constante no Ofício n.º 1707/97-PEN/AP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 491/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Delegada de Polícia, ELIAS FERREIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia e HILDOELSON EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo de Sindicância Administrativa para apurar o constante no Ofício n.º 794/97/COMARCA DE CALÇOENE/AP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

Fazenda

(P) N.º 134/97-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Ofício n.º 0760/97-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, HILDEMAR JORGE MAURO, Gerente de Projeto de Aumento na Arrecadação do ICMS, Código CDS-3/SEFAZ, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP até a cidade de Belém-PA, a fim de firmar Convênio da Campanha NOTA LEGAL entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, no dia 14.11.97.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de novembro de 1997

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) N.º 135/97-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 142/97-DS/DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, ANTÔNIO FONSECA DE SOUZA, Auxiliar de Fiscal AF-II, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer a função de Responsável pelas Atividades de Coordenação, de Fiscalização/DS/DAT, Grupo III, Código CDI-3, em substituição ao seu respectivo titular JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL, que encontra-se em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1997, no período de 03.11.97 à 02.12.97.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 1997

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) N.º 136/97-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 019/97-DEC/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA, Diretor do Departamento de Contabilidade em exercício, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP até a cidade de Vitória/ES, a fim de participar do curso EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA NO SIAFEM, no período de 25 à 30.11.97.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de novembro de 1997

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) N.º 137/97-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 169/97-GAP/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, RUBENICY DOS SANTOS FILGUEIRAS BATISTA, Responsável pelo Grupo de Atividade de Pessoal, Código CDI-2/DAA, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP até a cidade de Vitória/ES, a fim de participar do curso DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no período de 26 à 30.11.97.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de novembro de 1997

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) N.º 138/97-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Ofício n.º 0775/97-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, IEDA PAULA GOMES RODRIGUES, Responsável pela Atividade de Equipamentos Fiscais/DF/DAT, Código CDI-2 e MARINETE CORDEIRO COSTA, Chefe da Divisão de Contabilidade Financeira e Patrimonial/DEC, Código CDS-2, lotadas na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP até a cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do curso de "FINANÇAS PÚBLICAS" promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, no período de 30.11 à 19.12.97.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de novembro de 1997

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) N.º 139/97-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Ofício n.º 0774/97-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA DA CONCEIÇÃO ALBERTO DO ESPIRITO SANTO MOTA, Administrador, Classe C, Padrão VI, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do curso "ESTATÍSTICA APLICADA", no período de 01 à 12.12.97.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de novembro de 1997

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(P) N.º 140/97-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 181/97-GAP/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA DE JESUS JARDIM GONÇALVES, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer a função de Responsável pelo Grupo de Atividade de Pessoal/DAA, Código CDI-2, em

Macapá-AP, 25 de novembro de 1997

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 025/97-DEC/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, ROSA DE ALMEIDA GUTERRES, Chefe da Divisão de Análise Contábil/DEC, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer acumulativamente e em

Publicar-se e comprar-se

Macapá-AP, 25 de novembro de 1997

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS/IMPOSTOS			NOVEMBRO/97
	ICMS	IPVA	
MACAPÁ	693.213,36	225.707,47	918.920,83
SANTANA	247.207,26	23.522,35	270.729,61
LARANJAL DO JARI	36.516,53	1.685,90	38.202,43
FERREIRA GOMES	10.330,34	0,00	10.330,34
AMAPÁ	14.294,30	0,00	14.294,30
TARTARUGALZINHO	12.132,13	0,00	12.132,13
CALÇOENE	24.504,51	0,00	24.504,51
OIAPOQUE	25.585,59	871,31	26.456,90
MAZAGÃO	32.792,80	0,00	32.792,80
PORTO GRANDE	14.294,30	-0,00	14.294,30
PRACUUBA	10.090,09	0,00	10.090,09
ITAUBAL	9.129,13	0,00	9.129,13
CUTIAS	9.609,60	0,00	9.609,60
SERRA DO NAVIO	28.708,71	0,00	28.708,71
AMAPARI	11.171,17	0,00	11.171,17
VITÓRIA DO JARI	21.621,62	0,00	21.621,62
TOTAL	1.201.201,44	251.787,03	1.452.988,47

OBSERVAÇÃO:
ARRECAÇÃO DO ICMS R\$
ARRECAÇÃO DO IPVA R\$

Macapa(AP). 26 de Novembro de 1997

Orivaldo Reis Nunes
Chefe da DIVAR / DAT / SEPAZ
CHEFE DA DIVAR

[Signature]
 José DIRECTOR DO DAT
 Diretor do DAT/USP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA (N) Nº 036/97 - DAT/SEFAZ
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO
AMAPÁ, usando das atribuições que lhe con-
feridas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art.655, do Decreto nº 3174/95 - Regulamento do ICMS.

R E S O L V E:

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria (N) nº 034/97-DAT/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1684, do dia 07 de novembro de 1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Maca-
pá,²⁴ de novembro de 1997.

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO-MOTA
Secretário da Fazenda

PORTARIA (N) N.º 037/97 - DAT/SEFAZ

AUTORIZA A ADOÇÃO DE
REGIME ESPECIAL NA
REALIZAÇÃO DA VII FENAP -
FEIRA DE NEGÓCIOS DO
AMAPÁ, NO PERÍODO DE 13 A
20 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO o disposto no art. 655 do

Regulamento do ICMS - Decreto Estadual n.º 3174/95:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para as operações a serem efetuadas nesse evento;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a comercialização de mercadorias na VII FENAP - FEIRA DE NEGÓCIOS DO AMAPÁ, promovido por SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO AMAPÁ, conforme estabelecido neste REGIME ESPECIAL, nos seguintes termos:

I - As mercadorias destinadas a exposição e venda, deverão ser encaminhadas mediante comprovação do desembaraço das Notas Fiscais e Conhecimento de Transportes perante repartição fazendária, em se tratando de empresas estabelecidas em outra Unidade da Federação;

II - No corpo da Nota Fiscal, prevista no inciso anterior, deverá conter as seguintes informações:

a) mercadorias destinadas à comercialização na VII FENAP, - FEIRA DE NEGÓCIOS DO AMAPÁ.

III - As empresas expositoras deverão informar o número, série e subsérie das Notas Fiscais a serem utilizadas no evento.

Art. 2º - O imposto devido pelos participantes de outras Unidades da Federação terá como base de cálculo o valor do documento fiscal de entrada da mercadoria, acrescido de 30% (trinta por cento), deduzindo-se o valor do crédito decorrente da operação interestadual, devendo o ICMS ser recolhido antecipadamente ao início do evento. (Art. 2º)

23 do RICMS)

§ 1º - A Nota Fiscal que não for visada pela fiscalização e não contiver o carimbo da repartição fazendária, não dará direito ao crédito fiscal, para compensação do débito do imposto.

§ 2º - Será considerada inidônea para todos os efeitos fiscais, fazendo prova em favor do fisco, a nota fiscal da mercadoria que não refletir o valor real da operação.

§ 3º - A autoridade fiscal poderá arbitrar o valor da operação, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Art. 3º - O ICMS devido pelos participantes de outra Unidade da Federação, será recolhido através de Documento de Arrecadação - DAR, modelo 3.

Art. 4º - O imposto devido pelos participantes domiciliados no Estado do Amapá, será calculado e recolhido conforme o estabelecido na Legislação Tributária do Estado.

Art 5º - Os contribuintes inscritos no CAD-ICMS da Secretaria da Fazenda e as empresas de outras Unidades da Federação, que promoverem comercialização durante a feira, deverão emitir Nota Fiscal de venda a consumidor, modelo 2.

Art. 6º - O participante só poderá realizar operações comerciais no local do evento.

Art 7º - É obrigatório a identificação da empresa expositora, em lugar visível ao público.

Art. 8º - A entidade promotora do evento assumirá a condição de responsável solidária quanto ao

cancelamento das obrigações tributárias, bem como, expedir a Divisão de Fiscalização do SEFAZ, até o dia 10 de dezembro de 1997, a respeito das empresas participantes.

Art. 9º - O Departamento de Administração Tributária - DAT, através da Divisão de Fiscalização, manterá equipe de Fiscais, a fim de fazer cumprir a legislação tributária em vigor, inclusive prestando esclarecimentos quanto aos procedimentos fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sempre que julgar necessário, a equipe de Fiscais promoverá o levantamento físico do estoque existente, a fim de averiguar a regularidade das operações praticadas.

Art. 10 - Os casos omissos, nesta Portaria, serão tratados de acordo com os procedimentos fiscais previstos no RICMS/AP (Decreto n.º 3.174/95).

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Amapá, em 25 de novembro de 1997.

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SEFAZ

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SEFAZ, torna público aos interessados que se encontra aberta a Licitação a nível de TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/97-CPL/SEFAZ, para contratação de Serviços na Limpeza, Asseio e Conservação dos prédios onde funciona a SEFAZ, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I, II e III deste Edital.

A Licitação será realizada dia 15.12.97 às 10:00 hrs. na sala de reuniões da SEFAZ, localizada à Av. Fab. 069 - Centro Macapá-AP.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar sala da CPL/SEFAZ, no endereço acima, no horário normal de expediente.

Macapá-AP,
27 de novembro de 1997

Valdir Queiroz dos Santos
Presidente da CPL/SEFAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SEFAZ

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SEFAZ, torna público aos interessados que se encontra aberta a nível de TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/97 CPL/SEFAZ, para Locação de Veículos para uso no Departamento de Administração-DAT/SEFAZ, conforme especificações no anexo I deste Edital.

A Licitação será realizada às 16:00 hrs. do dia 15.12.97, na sala de reuniões da SEFAZ, localizada à Av. Fab. 069 - Centro Macapá-AP.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar sala da CPL/SEFAZ, no endereço acima, no horário normal de expediente.

Macapá-AP,
27 de novembro de 1997

Valdir Queiroz dos Santos
Presidente da CPL/SEFAZ

Infra-Estrutura

ASSESSORIA JURÍDICA

RATIFICO

Em 11/97

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

JUSTIFICATIVA Nº 012/97-DAA/SEIF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
PROCESSO: 28800.002071/97
PEDIDO DE COTACAO: Nº 1117/97
FIRMA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Justifica-se a inexigibilidade do ato licitatório para contratação dos serviços de telecomunicações fornecidos aos prédios da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA para o exercício de 1997, tendo em vista a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA - ser a única empresa a fornecer os referidos serviços, sendo seus preços e tarifas estipuladas pelo poder público, havendo portanto inviabilidade de competição, cuja ação administrativa encontra amparo legal no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Cumpra-se assim, as exigências do Artigo 26 da Lei acima mencionada.

Macapá-AP, 20 de Novembro de 1997

Aroldo Thadeu da Costa Souza
Chefe da DAA / SEINF

ASSESSORIA JURÍDICA

RATIFICO

Em 11/97

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

JUSTIFICATIVA Nº 011/97-DAA/SEIF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
PROCESSO: 28800.002070/97
PEDIDO DE COTACAO: Nº 1116/97
FIRMA: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A. TELEAMAPA.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Justifica-se a inexigibilidade do ato licitatório para contratação dos serviços de telecomunicações fornecidos aos prédios da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA para o exercício de 1997, tendo em vista a TELEAMAPA - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ, ser a única empresa a fornecer os referidos serviços, sendo seus preços e tarifas estipuladas pelo poder público, havendo portanto inviabilidade de competição, cuja ação administrativa encontra amparo legal no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Cumpra-se assim, as exigências do Artigo 26 da Lei acima mencionada.

Macapá-AP, 20 de Novembro de 1997

Aroldo Thadeu da Costa Souza
Chefe da DAA / SEINF

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ADMINISTRATIVA

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2042 de 13/07/95, tendo em vista o Parecer Jurídico nos autos nº 28800.001480/96, torna RESCINDIDO ADMINISTRATIVAMENTE a Ordem de Execução de Serviços nº 031/96-NSP/SOSP, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá e a empresa Júpiter Construções e Comércio Ltda, contido como objeto os serviços de Construção da Praça de Esporte e Lazer da

Sede do Município de Calçoene, DECLARANDO INIDÔNEA a empresa contratada, para a aplicação das medidas que couberem, determinando o cancelamento da Nota de Empenho nº 97NE00043 e demais providências, para que seja posto termo ao presente processo.

Macapá-AP, 11 de julho de 1997.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário da SEINF

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2042/96, e o requerimento da parte Contratada, torna rescindido o Contrato Administrativo de Serviço Público Essencial, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, através desta Secretaria, e o Engenheiro ROSILMORAM DE FARIAS, em conformidade com a Cláusula Oitava, da citada Avença, a partir de 24/11/97.

Macapá-AP, 24 de novembro de 1997.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário da SEINF

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 123/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa R.Q. CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de Reforma do CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA.

Valor : R\$-2.713,00 (Dois Mil e Setecentos e Treze Reais).

Prazo : 05 (cinco) dias, contados de sua assinatura

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.221 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 97/NE 00738 de 13.11.97.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação)

Macapá, 13/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 133/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa R.Q. CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Adaptação de uma sala para instalação de Equipamento de Mamografia MAMOMMAT/300 no HOSPITAL DAS ESPECIALIDADES DE MACAPÁ-AP.

Valor : R\$- 5.602,10 (Cinco Mil, Seiscentos e Dois Reais e Dez Centavos).

Prazo : 10 (dez) dias, contados de sua assinatura

Dotação: Projeto/Atividade: 13754281.262 - Construção Ampliação e Reforma de Laboratório de Saúde Pública. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 97/NE 00739 de 13.11.97.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº

8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação)

Macapá, 13/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 138/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa B.R.CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços Construção de 08(oito) barracas em madeira de lei coberta com palha na área da ESCOLA SAMBÓDROMO.

Valor : R\$- 7.528,78 (Sete mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Prazo : 02 (dois) dias, contados de sua assinatura

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.221 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 97/NE 00755 de 18.11.97.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação)

Macapá, 18/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 137/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa ENGECOM ENG. E. COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de Reforço Estrutural dos pilares da parede lateral esquerda do GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SANTANA.

Valor : R\$- 7.700,00 (Sete mil e Setecentos Reais).

Prazo : 15 (quinze) dias, contados de sua assinatura

Dotação: Projeto/Atividade: 08421881.191 - Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 97/NE 00744 de 13.11.97.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação)

Macapá, 13/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 132/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa L.G.L. DE MORAES como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de Recuperação das salas de Oftalmologia do Hospital de Especialidades de Macapá-AP.

Valor : R\$- 1.123,70 (Um Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).

Prazo : 03 (três) dias, contados de sua assinatura

Dotação: Projeto/Atividade: 13754281.262 - Construção e Ampliação e reforma do Laboratório Central de Saúde Pública Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de

Empenho 97/NE 00740 de 20.11.97.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação)

Macapá, 20/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 129/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa L.G.L. DE MORAES como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de Reforma do STAND DA SESA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA EXPO-FEIRA DE MACAPÁ.

Valor : R\$- 3.290,00 (Três Mil e Duzentos e Noventa Reais).

Prazo : 07 (sete) dias, contados de sua assinatura

Dotação: Projeto/Atividade: 13754281.262 - Construção e Ampliação e reforma do Laboratório Central de Saúde Pública Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 97/NE 00741 de 13.11.97.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação)

Macapá, 13/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 110/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa MABLOCO LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de Adaptação das divisórias da Secretaria de Saúde.

Valor : R\$- 7.699,50 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Prazo : 10 (dez) dias, contados de sua assinatura

Dotação: Projeto/Atividade: 13754281.262 - Construção e Ampliação e reforma do Laboratório Central de Saúde Pública Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 97/NE 00754 de 18.11.97.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação)

Macapá, 18/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 128/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa NET ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de Construção de uma Quadra de 9x18m no JARDIM DE INFÂNCIA SANTA MARIA, no bairro Cabralzinho.

Valor : R\$- 7.647,00 (Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).

Prazo : 15 (quinze) dias, contados de sua assinatura

Dotação: Projeto/Atividade: 08421881.191 - Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 97/NE 00742 de 13.11.97.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação)

Macapá, 13/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 127/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA J. BASTOS LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de Pintura e parte interna da ESCOLA ESTADUAL MARIA ANGÉLICA PEREIRA GÓES, no Distrito de Fazendinha.

Valor : R\$- 7.610,00 (Sete Mil e Seiscentos e Dez Reais).

Prazo : 15 (quinze) dias, contados de sua assinatura

Dotação: Projeto/Atividade: 08421881.191 - Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 97/NE 00717 de 05.11.97.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação)

Macapá, 05/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Convênio

Instrumento

Partes: Termo de Convênio nº 058/97-SEINF, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, como CONVENIENTE e a COMAJA - COOPERATIVA MISTA EXTRATIVISTA VEGETAL DOS AGRICULTORES DO LARANJAL DO JARI LTDA, como CONVENIADA com INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA; para os fins nele declarados.

Objeto: Construção de 3.000m de passarelas em madeira de lei, no Município de Laranjal do Jari.

Valor : R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Dotação: Projeto/Atividade: 10583231.224 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas - Elemento de Despesa: 4950.42 - Fonte (012) - conforme Nota de Empenho 97/NE00732, emitida em 12/11/97.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, Combinado com os artigos 12, § 4º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94.

Macapá, 12/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Convênio

Instrumento

Partes: Termo de Convênio nº 059/97-SEINF, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, como CONVENIENTE e a COMAJA - COOPERATIVA MISTA EXTRATIVISTA VEGETAL DOS AGRICULTORES DO LARANJAL DO JARI LTDA, como CONVENIADA com INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA; para os fins nele declarados.

Objeto: Conclusão da Construção de 76 (setenta e seis) casas em madeira de lei, em regime de mutirão, no Município de Laranjal do Jari.

Valor: R\$-70.222,00(Setenta Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais).

Dotação: Projeto/Atividade:10583231.224 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas - Elemento de Despesa:4950.42 - Fonte (012), conforme Nota de Empenho 97/NE00734, emitida em 12/11/97.

Vigência: 90(noventa) dias.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, Combinado com os artigos 12, § 4º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94

Macapá, 12/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes: 1º(Primeiro) Termo Aditivo à O.E.S. nº016/97-NSP/SEINF, celebrado entre G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de instalação de uma subestação 75KVA e redimensionamento do sistema elétrico na Escola Estadual Alexandre Vaz Tavares; para os fins nele declarados.

Do Valor: Ao valor principal de R\$-17.857,01 (Dezesseite Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Um Centavo) será acrescido a importância de R\$-8.352,92 (Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), passando assim o valor total dos serviços a ser de R\$-26.209,93 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

Do Prazo: Fica prorrogado por mais 65 (sessenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da Ordem de Execução de serviços nº 016/97-NSP/SEINF.

Macapá, 10/09/97.

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes: 2º(Segundo) Termo Aditivo à O.E.S. nº010/97-NSP/SEINF, celebrado entre G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa C.P.L. Construções e Projetos Ltda, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de conclusão da construção da Quadra Poliesportiva coberta com vestiário da Escola Estadual Jesus de Nazaré, nesta cidade; para os fins nele declarados.

Do Prazo: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da Ordem de Execução de serviços nº 010/97-NSP/SEINF.

Macapá, 21/10/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes: 1º(Primeiro) Termo Aditivo à O.E.S. nº026/97-NSP/SEINF, celebrado entre G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa COMERCIAL GUANABARA LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Reforma e ampliação do Posto Policial da Rádio Patrulha no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta cidade; para os fins nele declarados.

Do Prazo: Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da Ordem de Execução de serviços nº 026/97-NSP/SEINF.

Macapá, 10/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

Partes: 2º(Segundo) Termo Aditivo à O.E.S. nº022/97-NSP/SEINF, celebrado entre G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa M. A. S. JUCÁ, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Urbanização e Paisagismo, incluindo a Construção de um Quiosque no Hospital de Pediatria; para os fins nele declarados.

Do Prazo: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da Ordem de Execução de serviços nº 022/97-NSP/SEINF.

Macapá, 16/10/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 035/97-NSP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa ALTA TENSÃO INSTALAÇÕES LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados. (CARTA CONVITE nº 040/97/95-CPL/SEINF/GEA).

Objeto: Serviços de instalações de Lógicas para informatização da SEINF/GEA

Valor: R\$- 66.453,00 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais)

Prazo: 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados de sua assinatura

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.221- Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 97/NE 00750, emitida em 13.11.97

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94.

Macapá, 25/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 136/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa ALMEIDA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Serviços de Construção de Fossa com Sumidouro na Escola Estadual Castelo Branco.

Valor: R\$- 5.270,00 (Cinco Mil e Duzentos e Setenta Reais).

Prazo: 10 (dez) dias, contados de sua assinatura

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.221 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 97/NE 00737 de 13.11.97.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação)

Macapá, 13/11/97

Eng. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Planejamento

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITENº0021/97 CPL/SEPLAN
PROCESSO Nº 28810.000569/97

OBJETO: Aquisição de Material de Xerox

DATA DA REALIZAÇÃO: 12.11.97

HORA: 11:00hs

LOCAL: Sala de Reuniões/SEPLAN.

FIRMA VENCEDORAS:

L. R. MINDELO

ITEM: 01, 03, 04, 05 e 06, = 05 itens, totalizando R\$ 3.020,00 (TRÊS MIL E VINTE REAIS)

Macapá-AP., 01 de dezembro de 1997.

ANGÉLICA SILVA SOUZA DE SOUZA
(Presidente da CPL -

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITENº0020/97 CPL/SEPLAN
PROCESSO Nº 28810.000570/97

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

DATA DA REALIZAÇÃO: 12.11.97

HORA: 09:00hs

LOCAL: Sala de Reuniões/SEPLAN.

FIRMA VENCEDORAS:

L. R. MINDELO

ITEM: 01, 02, 03, 05 e 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 20 = 15 itens, totalizando R\$ 3.404,90 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

M. SILVA COM. E REP. LTDA.

ITEM: 02, 08, 10, 14 e 17 = 05 itens, totalizando R\$ 429,02 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)

Macapá-AP., 01 de dezembro de 1997.

ANGÉLICA SILVA SOUZA DE SOUZA
(Presidente da CPL -

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITENº0019/97 CPL/SEPLAN
PROCESSO Nº 28810.000568/97

OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática

DATA DA REALIZAÇÃO: 11.11.97

HORA: 11:00hs

LOCAL: Sala de Reuniões/SEPLAN.

FIRMA VENCEDORAS:

CARTHOM COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 = 08 itens, totalizando R\$ 3.238,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

Macapá-AP., 01 de dezembro de 1997.

ANGÉLICA SILVA SOUZA DE SOUZA
(Presidente da CPL -

CONVITENº0022/97 CPL/SEPLAN
PROCESSO Nº 28810.000594/97

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas e Fretes Nacionais e Internacionais

DATA DA REALIZAÇÃO: 28.11.97

HORA: 09:00hs

LOCAL: Sala de Reuniões/SEPLAN.

FIRMA VENCEDORA:

FÊNIX TURISMO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).

Macapá-AP., 01 de dezembro de 1997.

ANGÉLICA SILVA SOUZA DE SOUZA
(Presidente da CPL -

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITENº0018/97 CPL/SEPLAN
PROCESSO Nº 28810.000567/97
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
DATA DA REALIZAÇÃO: 11.11.97
HORA: 09:00hs
LOCAL: Sala de Reuniões/SEPLAN.

FIRMA VENCEDORAS:

ARTEGRAPH LTDA.
 ITEM: 04, 30, 40 = 03 itens totalizando R\$71,00(SETENTA E UM REAIS)

PAPELARIA PONTO E VÍRGULA

ITEM: 05, 08, 09, 29, 32 e 42 = 6 itens totalizando R\$ 264,80 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

R. S. IGLESIAS

ITEM: 11, 36, 37, 38, 39 e 43 = 6 itens totalizando R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

O. M. BARROS ME

ITEM: 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 25, 31, 33, 34 e 41 = 12 itens, totalizando R\$ 1.636,50 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

NAZARÉ E ALVES LTDA.

ITEM: 01, 02, 03, 06, 07, 10, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28 e 35 = 15 itens, totalizando R\$ 2.979,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

Macapá-AP., 01 de dezembro de 1997.

ANGÉLICA SILVA SOUZA DE SOUZA
 - Presidente da CPL -

SEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO:

EM 01/12/97

TÔNIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
 secretário do Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA Nº 004/97-CPL/PPG7-SEMA
PROCESSO Nº 32.000-859/97
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 330/97
INTERESSADO: ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA
VALOR: R\$ 8.740,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais)

Justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, para contratação de serviços de CONSULTORIA TÉCNICA, do SR. ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA.

A escolha do Consultor acima deu-se em decorrência da singularidade profissional do mesmo, através de análise curricular, sendo o currículo que mais se enquadrou ao TERMO DE REFERÊNCIA do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil-PPG7, com o trabalho de Compatibilização e Regulamentação do Arcabouço Legal, elaboração de Proposta de Decreto para regulamentação do Código de Proteção ao Meio Ambiente e realização de seminários para apresentação das propostas de regulamentação e discussão com os setores envolvidos, e com os membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

O valor acima será pago conforme especificado na Cláusula Terceira do Contrato a ser firmado entre as partes.

Pelas razões acima expostas e em cumprimento dos ditames legais do Art. 26 da Lei 8.666/93, submetemos a presente justificativa à RATIFICAÇÃO do Exmº Secretário de Estado do Meio Ambiente e consequente publicação na Imprensa Oficial.

Macapá, 23 de Setembro de 1997.

ELIANA LEITÃO DE PINHO
 Presidente da CPL/SEMA/GEA

EVANDRO AMARAL PINGARILHO
 Assessor Jurídico/SEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO:

EM 01/12/97

ANTÔNIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
 Secretário do Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA Nº 005/97-CPL/PPG7-SEMA
PROCESSO Nº 32.000-0858/97
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 329/97
INTERESSADO: ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA
VALOR: R\$ 4.480,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)

Justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no Art. 25, inciso II combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, para contratação de serviços de CONSULTORIA TÉCNICA, do SR. ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA.

A escolha do Consultor acima deu-se em decorrência da singularidade profissional do mesmo, através de análise curricular, sendo o currículo que mais se enquadrou ao TERMO DE REFERÊNCIA do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil-PPG7, com o trabalho de Adaptação do Sistema Estadual do Meio Ambiente-SIEMA, definindo as Instituições que farão parte do mesmo, com as respectivas competências, compatibilizada com as demandas atuais, contribuindo para uma gestão ambiental integrada.

O valor acima será pago conforme especificado na Cláusula Terceira do Contrato a ser firmado entre as partes.

Pelas razões acima expostas e em cumprimento dos ditames legais do Art. 26 da Lei 8.666/93, submetemos a presente justificativa à RATIFICAÇÃO do Exmº Secretário de Estado do Meio Ambiente e consequente publicação na Imprensa Oficial.

Macapá, 23 de Setembro de 1997.

ELIANA LEITÃO DE PINHO
 Presidente da CPL/SEMA/GEA

EVANDRO AMARAL PINGARILHO
 Assessor Jurídico/SEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 011/97-CPL/SEMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
FIRMA: SOCIEDADE IND. COM. DO AMAPÁ-SICAL
VALOR: 8.448,00

CONVITE Nº 012/97-CPL/SEMA
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS
FIRMA: ANTARES TURISMO
VALOR: 9.747,00
REVOGADA

CONVITE Nº 013/97-CPL/SEMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
FIRMA: SEVERO VEICULOS LTDA
VALOR: 14.559,00

CONVITE Nº 014/97-CPL/SEMA
OBJETO: EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
FIRMA: LIMA E SOUZA LTDA
VALOR: 3.970,00

CONVITE Nº 015/97-CPL/SEMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
FIRMA: SOCIEDADE IND. COM. DO AMAPÁ-SICAL
VALOR: 14.580,00

CONVITE Nº 016/97-CPL/SEMA
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
FIRMA: R. S. IGLESIAS
ARTEGRAPH
O. M. BARROS
NAZARÉ & ALVES LTDA
VALOR TOTAL: 4.985,08

CONVITE Nº 017/97-CPL/SEMA
OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS
FIRMA: SOCIEDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA
VALOR: 5.000,00

ELIANA LEITÃO DE PINHO
 Presidente da CPL/SEMA

Órgãos Autônomos

DETRAN

PORTARIA 224 /97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas a

tribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0013 de 07 de janeiro de 1997, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E:

Des gnar a servidora **EVANÉIA DE SOUZA PACHECO**, Reponsável pelas Atividades de Cadastro de Condutores/DO, Grupo III, CDI-3, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para deslocar-se da sede de suas atividades Macapá-AP., até o Município de Tararugalzinho-AP., a fim de fazer Inscrição da Escola Pública de Trânsito, no período de 10 a 19.11.97.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 07 de novembro de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
 - Diretor -

PORTARIA Nº 230/97-DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são deferidas E,

CONSIDERANDO que a Psicóloga foi credenciada para emissão de EXAME, somente no Município de Santana;

CONSIDERANDO que a Psicóloga emitiu EXAME inúmeras vezes, fora da localidade de a qual fora credenciada;

CONSIDERANDO o não cumprimento da Portaria de Credenciamento.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCRENCIAR a psicóloga, **ITAMAR NUNES DE SÁ**, CRP nº 004015, a qual fica impossibilitada de expedir EXAMES PSICOTÉCNICOS, para candidatos a obtenção, renovação e mudança de categoria para condutores de veículos automotores.

Art. 2º - Dar conhecimento à descredenciada e aos demais setores da Escola de Trânsito deste DETRAN/AP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 01 de dezembro de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
 - Diretor -

DETRAP

CONVÊNIO Nº 011/97-DETRAP

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, COMO CONVÊNIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA, COMO CONVENIADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES, Órgão autônomo da Administração Direta do Governo do Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominada CONVÊNIENTE, representada pelo seu Diretor Geral RUY GUILHERME SMITH NEVES, brasileiro, casado, Engº Mecânico, C.P.F. nº 089.852.192-00, C.I. nº 32.910-AP, residente e domiciliado nesta

cidade de Macapá, de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA, CGC nº 23.066.640/0001-08, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONVENIADA, representada por seu Prefeito JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS, CI nº 279.470-SSP/AP, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem por fundamento legal, no que couber, os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4320/64, 8666/93 com as alterações promovidas pela Lei nº 8883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo a execução de serviços de "Aterro e Drenagem do Bairro Hospitalidade, no município de Santana".

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONVÊNIO correrão por conta do Orçamento do Departamento Estadual de Transportes, exercício 1997, Programa 23.204.16.88.538.1.236 - Conservação de Rodovias, Elemento de Despesa 3440.41-Transferências a Municípios (Contribuições), Fonte de Recurso 001-FPE e 007-ICMS, no valor global de R\$ 732.263,70 (Setecentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), Conforme Nota de Empenho nº 97NE01449/1450, de 19/11/97.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a contar da data de sua assinatura podendo ocorrer prorrogação, havendo-se, neste caso, o competente TERMO ADITIVO, elucidando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: O foro deste CONVÊNIO, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

Por estarem assim, justos e convenientes, assinam este CONVÊNIO em 05(cinco) vias de igual teor, na presença de 02(duas) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas.

Macapá-AP, 28/11/1997

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor do DETRAP
CONVENIENTE

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CONVENIADO

CONVÊNIO Nº 012 / 97 - DETRAP

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, COMO CONVENIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO COMO CONVENIADO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, Órgão Autônomo da Administração Direta do Governo do Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONVENIENTE, representado pelo seu Diretor Geral RUY GUILHERME SMITH NEVES, brasileiro, casado, Eng.º Mecânico, C.P.F. nº 089.852.192-00, C.I. nº 82.910-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CGC Nº 05.986.427/0001-24, representado pelo seu Prefeito ALCIDES GOMES DOS REIS, C.I. 052.213 - 2ª Via - SEGUP-AP, CPF nº 045.492.102-06, doravante denominado CONVENIADO, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4320/64, 8666/93, 8883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo o repasse de recursos para Limpeza e Higienização na área urbana no Município de Mazagão.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONVÊNIO serão orçadas no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) liberados os recursos na forma explicitada no cronograma de desembolso, e que correrão à conta do Projeto 23.204.16.88.538.1.236 - Conservação de Rodovias, Elemento de Despesa 3440.41-Transferências a Municípios (CONTRIBUIÇÕES), Fonte de Recursos 007(ICMS) empenho nº 97NE01511 de 25/11/97.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, havendo-se, neste caso, o competente TERMO ADITIVO, elucidando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: O foro deste CONVÊNIO, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

Por estarem assim, justos e convenientes, assinam este CONVÊNIO em 05(cinco) vias de igual teor, na presença de 02(duas) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas.

Macapá-AP, 28/11/1997.

RUY GUILHERME SMITH NEVES
DIRETOR GERAL - DETRAP
CONVENIENTE

ALCIDES GOMES DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
CONVENIADO

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO-NSP

Justificativa nº 134/97-DETRAP

Ratificação com base no Art. 65,

Lei nº 8.666/93

Em 28/11/1997.

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DETRAP/AP

ASSUNTO: Mudança de remuneração

CONTRATO: 054/97-DETRAP

OBJETO: Contratação administrativa por Tempo determinado de Serviço Público.

CONTRATADO: FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA

Justificamos esse procedimento administrativo em função dos fatos abaixo relacionados:

1 - O Contratado reivindicou aumento de jornada de trabalho e cobertura salarial com base no regulamento do CREA, uma vez que é um profissional na área de engenharia.

2 - Profissionais como engenheiros e arquitetos estão integrados ao ritmo de trabalho da Secretaria de Infra-Estrutura com remuneração adequada à jornada de trabalho.

3 - O Departamento Estadual de Transportes é um órgão vinculado à SEINF, integrante da administração direta do Estado, por conseguinte obedece o princípio constitucional da isonomia.

4 - Os servidores da SEINF exercem a mesma atividade profissional área de engenharia com Contrato da mesma natureza jurídica.

5 - Pelo acima exposto, solicitamos homologação e ratificação da presente justificativa com base no Art. 65, I - B da Lei 8666/93.

Macapá-AP, 28/11/1997

JARIBE PIRES PAVÃO
Chefe do NSP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/97-DETRAP/AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/97-DETRAP/AP FIRMADO ENTRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP E O SENHOR FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA, CUJA PUBLICAÇÃO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 1671, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997.

Pelo presente TERMO ADITIVO, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES, como ADITANTE E O SENHOR FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA, como ADITADO, declaram, aceitam e ajustam que a cláusula do CONTRATO, caracterizado nas indicações básicas acima aludidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO: A remuneração mensal do Contratado passará de R\$ 539,77 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) para R\$ 1.020,00 (HUM MIL, E VINTE REAIS) a partir do dia 1º de novembro de 1997.

1º - A remuneração do CONTRATO será reajustada todas as vezes que houver revisão geral a proporcionalidade da inflação acumulada entre a data do tempo do início do presente CONTRATO e a data da revisão geral.

2º - O pagamento da remuneração será mensal, oporrendo na data do pagamento dos servidores civis pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Estado do Amapá.

3º - A despesa deste CONTRATO correrá à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa Manutenção Administrativa do DETRAP código 03.07.021.2.232 - Elemento de Despesa Contratação por Tempo Determinado, código 3190.04.

As demais cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

Por estarem assim concordes em relação a este TERMO ADITIVO, assinam este Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, na presença de duas (02) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas.

Macapá-AP, 28/11/1997

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DETRAP
ADITANTE

FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA
ADITADO

Autarquias Estaduais

TERRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003 / 97-CPL/TERRAP.

DIA: 21. 07. 97 - 10:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNER E CADEIRAS PARA ESSE INSTITUTO

FIRMA VENCEDORA: C. L. BATISTA - ME.

VALOR: R\$ 23.408,00 - (VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS).

Macapá, 01. 12. 97

JOCIRANA M. CORREA MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

IPEAP

PORTARIA Nº 346/97 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar MARIA VIRGÍNIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA, Assistente Social pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania - SETRACI, codida a este Instituto, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os municípios de Ferreira Gomes, Amapá, Calçoene e Oiapoque/AP, a fim de realizar visitas domiciliares, no período de 01 a 03 de dezembro de 1997.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 26 de novembro de 1997.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA Nº 347 /97 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar SUZANNE CHISTINNE DIAS ALCANTARA DE MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SNS 101, Padrão 05, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, para responder, em substituição, pela Chefia da Divisão de Benefícios e Auxílios, Código FGS-2, durante o impedimento da titular, que estará em licença médica no período de 04 de dezembro a 02 de janeiro de 1998.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 24 de novembro de 1997.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA Nº 348 /97 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar ROBERVAL ALVES MOREIRA, Diretor do Departamento Financeiro, Código FGS-3, MARILDA FERREIRA DA CRUZ DE JESUS, Assistente Social e ALTEMES WALGUÊS ARAGÃO DA SILVA, ocupante da função de confiança de Motorista do Diretor-Presidente, Código FGI-2, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 21 a 22 de novembro do corrente ano, integrando Comissão de Trabalho.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 26 de novembro de 1997

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 349/97 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar **VALMIR CORDEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, SNB 306, Padrão 07, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os municípios de Ferreira Gomes, Calçoene e Oiapoque/AP, a fim de conduzir a Assistente Social MARIA VIRGÍNIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA para realizar visitas domiciliares, no período de 01 a 03 de dezembro de 1997.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 28 de novembro de 1997.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 350/97 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA**, Diretora do Departamento de Assistência à Saúde, Código FGS-3, até a cidade de Brasília/DF, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 1997, para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para este Instituto.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 28 de novembro de 1997.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 351/97 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar **AMARALDA JOSÉ SANTOS BITTENCOURT DO VALE**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde, Código FGS-2, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP, para responder acumulativamente e em substituição, pela Diretoria do Departamento de Assistência à Saúde, Código FGS-3, durante o impedimento da titular, que está viajando até a cidade de Brasília/DF, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 1997, para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para este Instituto.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 28 de novembro de 1997.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 352/97 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso XIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá e tendo em vista o disposto no artigo 12 da Portaria n.º 069/95,

RESOLVE:

Designar os profissionais **ROSILENE MALCHER RAMOS LEITE**, Biomédica, **HELIO GOTT FILHO**, Médico, **JARBAS CORDOVIL DE ARAÚJO**, Médico-Pedro, e **CELINA AYRES DE AZEVEDO**, Odontóloga, para sob a Presidência do Primeiro Comitê de Supervisão Técnica, afim realizar vistoria e emitir parecer, nos consultórios, clínicas, laboratórios e hospitais que atenderam ao Edital n.º 001/97, conforme ANEXO 1.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 01 de dezembro de 1997.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

ANEXO I DA PORTARIA N.º 352/97

Relação de Interessados à Credenciamento

Nº	NOME DO INTERESSADO	ESPECIALIDADE	LOCAL
01	UNIMED	Serv. Med. Hospitalar	Macapá
02	Domingos Sávio Guerreiro	Atend. Urg. Emer.	Macapá
03	Policlínica de Macapá Ltda	Serv. Med. Hospitalar	Macapá
04	Godoy & Cia Ltda	Serv. Med. Hospitalar	Macapá
05	Clínica da Mulher	Gineco. Hospitalar	Macapá
06	Serviço Social da Indústria-SESI	Med. Amb. Lab. Odôn.	Macapá
07	Padro Fiel Augusto Cabral	Dermatologia	Macapá

08	Paulo Maurício Figueiredo	Dermatologia	Macapá
09	Cambraia & Cabral Ltda	Serv. Dermatologia	Macapá
10	Isabel Cristina Brazão Froz	Dermat. Gineco. Pod.	Macapá
11	Jonatas Pedrosa Vidal	Gineco. Obstetricia	Macapá
12	José de Lima Rodrigues	Gineco. Obst. Ultra-son	Macapá
13	José Bernardo C. de Andrade	Gineco. Obst. Citopat.	Macapá
14	Ronaldo Medeiros de Oliveira	Gineco. Obst. Ultra-son	Macapá
15	Deoci Franco de Mont'Alveme	Gineco. Obstetricia	Macapá
16	Gisele Ghammachi	Ginecologia	Macapá
17	Raimundo Eri de Araújo Barbosa	Ortop. Traumatologia	Macapá
18	Antonio Milton Brito Lobão	Ortop. Traumatologia	Macapá
19	Nilza Emilia Seabra de Oliveira	Clínica Médica	Macapá
20	Helio Grott Filho	Clínica Médica	Macapá
21	Telma Barros Diniz	Clín. Med. Pediatria	Macapá
22	Lacy Ribamar G. de Alcântara	Clín. Med. Pediatria	Macapá
23	Maria Dorian Cavalcante Souza	Pediatria	Macapá
24	José Orlando Lacerda de Queiroz	Pediatria	Macapá
25	José Fernandes da Silva Mourão	Pediatria	Macapá
26	Joselene de Espindola Brandão	Pediatria	Macapá
27	Suzana Maria da Silva F. Lima	Psicologia	Macapá
28	Maria do Socorro O. Anderson	Psicologia	Macapá
29	Dinair de Jesus N. Bittencourt	Psicologia	Macapá
30	Zulmira Araújo Loureiro	Psicologia	Macapá
31	Itamar Nunes B.	Psicologia	Macapá
32	Ana Cecília C. R. de Freitas	Psicologia	Macapá
33	Sônia Gorati T. Moraes Fernandes	Psicologia	Macapá
34	Solermo Camarões Barbosa Junior	Cardiologia	Macapá
35	Nádia Liberato Sales	Fisioterapia	Macapá
36	FISIOCENTER	Fisioter. Clínica Med.	Macapá
37	Clín. de Resb. Dr. Gelena Peixoto	Fisiatra. Clínica Med.	Macapá
38	Katia Regina C. de Almeida	Homeopatia	Macapá
39	Celia Trasil	Homeopatia	Macapá
40	Conceição A. H. Nascimento	Endocrinologia	Macapá
41	Marco Zero Biodiagnóstico	Lab. Análises Clínicas	Macapá
42	Santo Luna Com. Ind. Repres. BIOMED	Lab. Análises Clínicas	Macapá
43	Amiraldo Barros da Silva	Lab. Análises Clínicas	Macapá
44	Centro de Diagnóstico do Amapá	Histop. Citop. A. Clin.	Macapá
45	Guaraci Guimarães de Andrade	Fonoaudiologia	Macapá
46	Valéria Cristina Moreira Souza	Fonoaudiologia	Macapá
47	Antonio Sérgio Lobato de Souza	Oftalmologia	Macapá
48	Ofício José G. de Amorim Neto	Oftalmologia	Macapá
49	Jaci Pena Amajias	Hematologia	Macapá
50	Alberto de Castro Amorim	Otorrinolaringologia	Macapá
51	Alberto de Souza Paes	Urologia	Macapá
52	Maria de Fátima C. A. Moreira	Odontologia	Macapá
53	Luiz Conceição Duarte Carneira	Odontologia	S. Naxos
54	Clínica Odontológica Santanense	Odontologia	Santana
55	Clínica Odontológica Especializada	Odontologia	Santana
56	Centro de Reabilitação Oral	Odontologia	Santana
57	C.M. Ferreira Gradella	Odontologia	Santana
58	Márcia Alves Araújo	Odontologia	Santana
59	Jader Fadul de Lima	Odontologia	Santana
60	Nilza Pereira da Silva	Odontologia	Santana
61	José Arioussy Moreira	Odontologia	Santana
62	Lilian Eva Gonçalves Romero	Odontologia	Santana
63	Ademar Soares Filho	Odontologia	Santana
64	Mário Augusto Melo	Odontologia	Santana
65	Marly do Socorro Correia Barbosa	Odontologia	Santana

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/97-IPEAP
PROCESSO N.º 003485/97-IPEAP

- 1 - PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e EMPRESA MÉTODO ENGENHARIA LTDA.
- 2 - OBJETO CONTRATUAL: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviço de engenharia no prédio do Centro de Prevenção Odontológico do IPEAP.
- 3 - DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato dar-se-ão à conta da Dotação Orçamentária do CONTRATANTE para o exercício de 1997, Fonte 250, programa 1581.4862.1132, elemento de despesa 4590.51.
- 4 - FUNDAMENTO LEGAL: Respalda-se o presente instrumento, nas disposições contidas na Lei N.º 8.666/93, com as alterações da Lei N.º 8.883/94.
- 5 - DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 1997.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

IESA

PORTARIA Nº 0105/97 - IESA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESPÍRITA DE SAÚDE DE "R. ALBERTO LIMA", usando das atribuições constantes do Inciso V, do Art. 4º da Lei nº 033 de 16.04.97 e em conformidade com o Decreto nº 0652 de 19.02.97.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZABETH SILVA MELO RICO**, Médica, lotada no Instituto Estadual de Saúde-IESA, para se deslocar da sede de suas atribuições, até o Município de Amapá-AP, a fim de acompanhar a Deputada **JANEIRO CARIBURIBE**, no Curso para CAPTAÇÃO DE PARCEIROS TRADICIONAIS, no período de 01 a 05.12.97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1997.

JOSÉ ROLDO DA SILVA BRITO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0109/97 - IESA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESPÍRITA DE SAÚDE DE "R. ALBERTO LIMA", usando das atribuições constantes do Inciso V, do Art. 4º da Lei nº 033 de 16.04.97 e em

conformidade com o Decreto nº 0652 de 19.02.97.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **HELOISA DO SOCORRO OLIVEIRA**, lotada no Instituto Estadual de Saúde-IESA, para responder pela Chefia da Clínica Adulto do Centro de Reabilitação do Amapá/RGI-3, durante o impedimento de sua titular, **JAIRTON NUNES GONÇALVES REZERRA**, que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.12.97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1997.

JOSÉ ROLDO DA SILVA BRITO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0110/97 - IESA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESPÍRITA DE SAÚDE DE "R. ALBERTO LIMA", usando das atribuições constantes do Inciso V, do Art. 4º da Lei nº 033 de 16.04.97 e em conformidade com o Decreto nº 0652 de 19.02.97.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **CARMEM RAIMUNDA DA SILVA REIS**, lotada no Instituto Estadual de Saúde-IESA, para responder pela Chefia do Serviço Psicomotricidade do Hospital da Criança e do Adolescente/RGI-3, durante o impedimento de sua titular, **JOSÉ ANTONIO PICHON DE OLIVEIRA**, que entrará em gozo de férias no período de 10/12/97 a 10/01/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1997.

JOSÉ ROLDO DA SILVA BRITO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0111/97 - IESA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESPÍRITA DE SAÚDE DE "R. ALBERTO LIMA", usando das atribuições constantes do Inciso V, do Art. 4º da Lei nº 033 de 16.04.97 e em conformidade com o Decreto nº 0652 de 19.02.97.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **CLAIR PEREIRA MONTEIRO**, lotada no Instituto Estadual de Saúde-IESA, para responder pela Chefia do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Emergência/RGI-3, durante o impedimento de sua titular, **ELIZABETH DE ARAÚJO SILVA**, que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.12.97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de novembro de 1997.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

PRODAP

RATIFICÓ NA FORMA DO
ART. 26 da Lei 8.666/93.
Em 28.11.97

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

JUSTIFICATIVA Nº 039/97
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
PEDIDO DE COTAÇÃO: Nº 187/97-PRODAP
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL CIVIL -
LEI ESTADUAL Nº 0192/94

VALOR: R\$ 10.500,00

A contratação temporária de pessoal, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e do Art. 42, Inciso IX, da Constituição do Estado do Amapá, combinado com as Leis Estaduais nº 066 de 03 de maio de 1993, nº 0192 de 23 de dezembro de 1994, nº 210 de 26 de maio de 1995, nº 255 de 22 de dezembro de 1995, nº 272 de 13 de maio de 1996 e nº 315 de 11 de dezembro de 1996 e o Decreto Estadual nº 0142, de 30 de janeiro de 1995.

O procedimento licitatório está adstrito ao comando constitucional retromencionado e regulamentado pela Lei 8.666/93. Entre as hipóteses de avenças administrativas ali previstas, não se encontra a contratação temporária de pessoal, para atender o excepcional interesse público.

O procedimento e a execução para esta

contratação, foi como já afirmado, prevista e normatizada pela Lei Estadual nº 0192/94.

Importa informar que, para contratação temporária de pessoal, a Lei retrocitada exige, no seu Art. 10, o recolhimento de Contribuição Previdenciária em favor do IPEAP, na forma da Lei 066/93 regulando com precisão as normas para atribuir o valor do vencimento do contrato.

Assim, pelas razões expostas, fica justificada a contratação temporária de pessoal, sem o prévio procedimento licitatório.

Macapá (Ap), 28 de novembro de 1997

MARIA JOSÉ CHILHERME RODRIGUES
Presidente da CPL/PRODAP

RATIFICAO NA FORMA DO
ART. 26 da Lei 8.666/93.
Em 28.11.97

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

JUSTIFICATIVA Nº 040/97

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

PEDIDO DE COTAÇÃO: Nº 188/97-PRODAP

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL CIVIL -
LEI ESTADUAL Nº 0192/94

VALOR: R\$ 74.000,00

A contratação temporária de pessoal, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e do Art. 42, Inciso IX, da Constituição do Estado do Amapá, combinado com as Leis Estaduais nº 066 de 03 de maio de 1993, nº 0192 de 23 de dezembro de 1994, nº 210 de 26 de maio de 1995, nº 255 de 22 de dezembro de 1995, nº 272 de 13 de maio de 1996 e nº 315 de 11 de dezembro de 1996 e o Decreto Estadual nº 0142, de 30 de janeiro de 1995.

O procedimento licitatório está adstrito ao comando constitucional retromencionado e regulamentado pela Lei 8.666/93. Entre as hipóteses de anulação administrativas ali previstas, não se encontra a contratação temporária de pessoal, para atender a excepcional interesse público.

O procedimento e a execução para esta contratação, foi como já afirmado, prevista e normatizada pela Lei Estadual nº 0192/94.

Importa informar que, para contratação temporária de pessoal, a Lei retrocitada exige, com precisão as normas para atribuir o valor do vencimento do contrato.

Assim, pelas razões expostas, fica justificada a contratação temporária de pessoal, sem o prévio procedimento licitatório.

Macapá (Ap), 28 de novembro de 1997

MARIA JOSÉ CHILHERME RODRIGUES
Presidente da CPL/PRODAP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/97-PRODAP.

I- PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ-PRODAP
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ-COOTRAN

II- FUNDAMENTO LEGAL:

Funda-se o presente contrato nos atos do processo licitatório, na modalidade de Carta Convite nº 004/97-CPL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

III- OBJETO DO CONTRATO:

O Termo Aditivo, ora firmado, tem por objetivo o atendimento a necessidade de alteração das cláusulas sexta do Contrato 003/97-PRODAP, fulcrado no disposto na alínea b do inc. I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em virtude da imperiosa necessidade de prorrogação dos trabalhos até posterior licitação, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA- Do Prazo: Este contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final após 210 (duzentos e dez) dias."

IV- DA DOTAÇÃO E DO PREÇO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo são no valor global de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais) que correrão à conta da fonte 001. Elemento de Despesa 3490.39, Programa de Trabalho 030702242.160, conforme Nota de Empenho Nº 97NE00206 de 19/NOV/97.

VI- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal

VII- DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato deverá ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá (artigo 61 e parágrafo 1º da lei 8.666/93).

Macapá-AP, 20 de novembro de 1997.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente/ PRODAP

Agência de Desenvolvimento

PORTARIA Nº 045/97-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Art(s) 10, Inc. I e 40, Inc. IX da Lei nº 0338 de 16/04/97, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3/N/97-A Coordenadoria de Articulação do Governo do Estado com a Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS QUEIROZ, Motorista, Código FGI-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Amapá, no período de 01 a 02/12 do corrente, a fim de conduzir os monitores que ministrarão o curso de Partes Tradicionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 01 de Dezembro de 1997.

MARIA GARCIA KETA BEZERRA
Presidente/ADAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I- DISTRIBUÍDOS

PROCESSO : 1997.31.00.002342-2 PROT: 28/11/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : CARLOS RENATO JESUS SANTOS
J. DEPR : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA : 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS	: 00001
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDENCIA	: 00000
DISTRIBUÍDOS POR URGENCIA EM 28/11/97	: 00000
DISTRIBUÍDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/11/97	: 00000
REDISTRIBUÍDOS	: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO	: 00000
TOTAL DOS FEITOS	: 00001
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO	: 00000
	: 0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

Secretaria da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL : MARCELO DOLZANY DA COSTA
DIRETOR DE SECRETARIA : AUGUSTO ADAUTO CARDOSO GUEDES

DISQUE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS: FONE- 223-1879 e 223-1871

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1997

AUTOS COM DESPACHOS

Ação Criminal	: 97.710-5
Autor	: JUSTIÇA PÚBLICA
Rep. do MPF	: Proc. da Rep. - Manoel Martins do Nascimento
Réu	: ALMIR ARAGÃO BARBOSA
Advogado	: João Soares de Almeida
DESPACHO	: Intimem-se as partes para oferecerem alegações
finalis no prazo legal	

Ação Criminal	: 97.1053-4
Autor	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MPF	: Proc. da Rep. - Manoel Martins do Nascimento
Réu	: ELSAMO DOS SANTOS PIRES E OUTROS
Advogado	: Oswaldo Souza de Campos
DESPACHO	: 1- Designar a SECEVA e o GARJU data para audiência de inquirição de testemunhas arroladas na denúncia, caso residam em Macapá. Se residirem em cidade do interior, expõe-se carta precatória (prazo: 60 dias). 2- Intimem-se via DOE, exceto o MPF.
CERTIDÃO	: Certifico e dou fé que foi designado o dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 1998; às 13:00 horas para audiência de inquirição da testemunha de acusação. Macapá, 24 de novembro de 1997. Terezinha Cabral de Castro - Supervisora da SEAPA

AUTOS COM SENTENÇAS

Embargos à Execução	: 97.1999-6
Embargante	: MATEUS NASCIMENTO DA SILVA
Advogado	: Adélmo Caxias de Sousa e outro
Embargado	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
Advogado	: Carlos Eduardo Mello Silva
SENTENÇA	: Acolhidos integralmente os embargos
apresentados.	

AUTOS COM SENTENÇAS IDÊNTICAS

Execução Fiscal	: 97.2181-1
Exequente	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
Advogado	: Carlos Eduardo Mello Silva
Executada	: MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA
Execução Fiscal	: 97.2186-9
Exequente	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
Advogado	: Carlos Eduardo Mello Silva
Executada	: JORGE ARAÚJO DOS SANTOS
SENTENÇA	: Extinta a execução.

Macapá, 28 de novembro de 1997

Augusto Adauto Cardoso Guedes
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA
20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.01.98 (Sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a av. FAB, será levado a público preção de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 23 JUC/JMCP-1774/97, entre partes: MARIA DO SOCORRO MACHADO GOMES, exequente e N. C. MIRANDA - ME, executada; a seguir discriminado: 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTE, MODELO PRAXIS 20Y-II, DE COR CINZA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o bem não alcance lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 22.01.98 (QUINTA-FEIRA), às 12:00 horas, sua venda, a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686, do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (Jó DE LEMOS MESQUITA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria, consuevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 2ª JUCJ de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA
20 (VINTE) DIAS

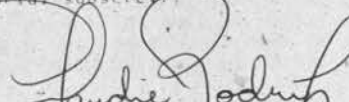
A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 2ª

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.01.98 (Sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 2ª JCU/MCP-1535/97, entre partes: MARIA LUIZA DA SILVA RIBEIRO, exequente e M. A. R. ABREU, executada, a seguir discriminados: 01 (UM) VIDEO CASSETE MARCA JVC 4 CABEÇAS, COM CONTROLE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) FOGÃO MARCA CONTINENTAL, 04 BOCAS, COR BRANCA, TAMPO DE VIDRO, EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) GELADEIRA, MARCA CONSUL, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o bem não alcance lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 22.01.98 (QUINTA-FEIRA), às 12:00 horas, sua venda, a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686, do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu,  (Jô DE LEMOS MESQUITA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

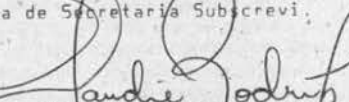

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 2ª JCU de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. LUCIVALDO PAIHEIRA RABELO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 2ª JCU/MCP-1490/97 em que EMPRESA DE VIGILANCIA ALVO é reclamada, para comparecer, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da data da publicação do presente Edital, na secretaria desta Junta, para receber o seu crédito.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu,  (Jô DE LEMOS MESQUITA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria Subscreevi.


CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 2ª JCU de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA
20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.01.98 (Sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 2ª JCU/MCP-1366/97, entre partes: ADEMIR DA SILVA MACEDO, exequente e FRIGOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, executada, a seguir discriminados: 01 (UMA) MINI-CÂMERA FRIGORÍFICA, MARCA GELO-PAR, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500 KG DE CARNE, EM AÇO INOX, EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-4.250,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o bem não alcance lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 22.01.98 (QUINTA-FEIRA), às 12:00 horas, sua venda, a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686, do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu,  (Jô DE LEMOS MESQUITA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.


CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 2ª JCU de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA
20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.01.98 (Sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 2ª JCU/MCP-1334/97, entre partes: SILVANDRO GOMES DE AGUIAR, exequente e MARIO MAUES (LANCHONETE QUASE TODO), executado, a seguir discriminados: 01 (UM) FREEZER MARCA PROSDÓCIMO, COR BRANCA, 02 TAMPAS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) FREEZER MARCA PROSDÓCIMO, COR BRANCA, 04 TAMPAS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso os bens não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 22.01.98 (QUINTA-FEIRA), às 12:00 horas, sua venda, a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686,

do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu,  (Jô DE LEMOS MESQUITA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.


CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 2ª JCU de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA
20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.01.98 (Sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 2ª JCU/MCP-0993/97, entre partes: CLAUDINE VIANA DE OLIVEIRA, exequente e FRANCISCO CEZAR TEIXEIRA, executado, a seguir discriminados: 01 (UMA) SERRA DE FITA, MARCA BECARD, MODELO REC-235, SÉRIE: A746, 3/4 CAVALOS, 110/220 VOLTS, COR BRANCA, EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o bem não alcance lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 22.01.98 (QUINTA-FEIRA), às 12:00 horas, sua venda, a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686, do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu,  (Jô DE LEMOS MESQUITA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.


CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 2ª JCU de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA
20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o

presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.01.98 (Sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 29 JCU/MCP-1220/97, entre partes: JOSE HAROLDO DE ALMEIDA - BARROS, exequente e EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ, executada, a seguir discriminados: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA PANSOL, DE 12.000 BTU'S, AVALIADO EM R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA PANSOL, DE 12.000 BTU'S, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).

Quem pretender arrematar, os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. Fiquem ainda cientes, os interessados, que caso os bens não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 22.01.98 (QUINTA-FEIRA), às 12:00 horas, sua venda a quem oferecer maior valor por termos do inciso VI do art. 686, do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados a publicação do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial desta cidade e afixado no lugar de costume, no sede desta Junta.

Dada a passada nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos vinte e seis dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *[assinatura]* (Jú DE LEMOS MESQUITA), Técnico Judiciário, lavrei a presente, e eu, (NEDETA FARIAS MEDEIROS), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

[assinatura]
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juiz de Trabalho Substituto
na Presidência da 2ª JCU de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

INSTRUMENTO PRINCIPAL
- CONTRATO Nº 019/97-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
- CONTRATADA: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A

OBJETO:
- O presente contrato tem como objeto a execução pela contratada dos serviços de manutenção preventiva e de assistência técnica nos equipamentos de climatização (centrais de ar), instalados no Fórum da Comarca de Santana-AP.

VIGÊNCIA:
- O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados de NOVEMBRO de 1997 a OUTUBRO de 1998, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditamento.

VALOR E DOTACÃO:
- As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), e serão empenhadas anualmente, à conta dos respectivos Créditos Orçamentários;
- No exercício de 1997, fica empenhada a importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Real), na Atividade sob o código 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 97NE01166, de 14/11/97;
- Para o exercício de 1998, será empenhada a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), na Atividade sob o código nº 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL:
- Lei nº 4.320, de 17/03/64 - Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; - JUSTIFICATIVA Nº 080/97-CPL/TJAP, e Processo Administrativo nº 08008/97-SO/TJAP.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1997

[assinatura]
DES. GILBERTO PINHEIRO
- Presidente -

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

INSTRUMENTO PRINCIPAL
- CONTRATO Nº 020/97-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
- CONTRATADA: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A

OBJETO:

- O presente contrato tem como objeto a execução pela contratada dos serviços de manutenção preventiva e de assistência técnica nos equipamentos de climatização (centrais de ar), instalados no prédio-sede do TJAP.

VIGÊNCIA:

- O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados de NOVEMBRO de 1997 a OUTUBRO de 1998, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditamento.

VALOR E DOTACÃO:

- As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), e serão empenhadas anualmente, à conta dos respectivos Créditos Orçamentários;
- No exercício de 1997, fica empenhada a importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), na Atividade sob o código 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 97NE01178, de 21/11/97;
- Para o exercício de 1998, será empenhada a importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na Atividade sob o código nº 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 4.320, de 17/03/64 - Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; - JUSTIFICATIVA Nº 082/97-CPL/TJAP, e Processo Administrativo nº 01699/97-GP/TJAP.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1997

[assinatura]
DES. GILBERTO PINHEIRO
- Presidente -

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 0383/97-S.C.

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 2291/97-S.C.

RESOLVE:
OFICIALIZAR a Licença Para Tratamento de Saúde, homologada pelo Departamento Médico deste Egrégio Tribunal, usufruída no período de 31 de outubro a 07 de novembro do corrente ano, pelo servidor PETRÔNIO DOS PASSOS GOMES, Oficial de Justiça-Avaliador do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, nos termos do art. 239 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 26 de novembro de 1997.

[assinatura]
Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça-TJAP

PORTARIA Nº 0384/97-S.C.

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 2290/97-S.C.

RESOLVE:
OFICIALIZAR a Licença Para Tratamento de Saúde, homologada pelo Departamento Médico deste Egrégio Tribunal, usufruída no período de 13 a 27 de outubro do corrente ano, pelo servidor ALVINO BOUCINHA DA FONSECA, Contador do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, nos termos do art. 239 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 26 de novembro de 1997.

[assinatura]
Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça-TJAP

PORTARIA Nº 0385/97-S.C.

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 02294/97-S.C.

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do art. 228, da Lei Estadual nº 0066/93, LICENÇA A GESTANTE, a ser usufruída no período de 07/10/1997 a 03/02/1998, pela serventia DÓRIS RAMOS FASSI, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete da Corregedoria-Geral desta Egrégia Corte de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 27 de novembro de 1997.

[assinatura]
Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça-TJAP

PORTARIA Nº 0386/97-S.C.

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício nº 879/97-JECCS, de 24 de novembro de 1997.

RESOLVE:

PERMUTAR as serventias LÚCIA HELENA AGUIAR DE CARVALHO e ROSIDETE DE VASCONCELOS SILVA, ambas ocupantes do Cargo de Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, nos plantões a serem cumpridos nos dias 30/11 e 14/12/97, no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana, no horário das 08:00 às 24:00 horas.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 27 de setembro de 1997.

PORTARIA Nº 0387/97-S.C.

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 2276/97-S.C.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a Escala de Férias dos servidores lotados na Vice-Presidência, Câmara Única, Seção Única, Corregedoria-Geral e nos Ofícios Judiciais, para o mês de janeiro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 27 de novembro de 1997.

[assinatura]
Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça-TJAP

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 28 dia(s) do mês de NOVEMBRO do ano de 1997, às 2:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

REMESSA EX-OFICIO(RES) No. 0000096-5/1997

ORIGEM :COMARCA DE OIAPOQUE

PARTES :ANACLEA SOUZA DOS SANTOS E OUTRO(S)

ADVOGADO :ELOTSON AMORAS DA SILVEIRA TAYORA

PARTES :PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE

REMETENTE :JUÍZO DE DIREITO COMARCA DE OIAPOQUE

RELATOR(A) :Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

-SECCAO UNICA

HABFAS-CORPUS(HC) No. 0000382-3/1997

IMPETRANTE :NAURO JOAO MACEDO DA SILVA

PACIENTE :ROMULO MARCELO FEITOSA DA SILVA

AUT. :COATOR:JUÍZO DIREITO VARA TRIBUNAL JURI MACAPÁ

RELATOR(A) :Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

ACAO RESCISORIA(AR) No. 0000010-9/1997

AUTOR :GEORGE SAVIO DE OLIVEIRA BORRALHO E OUTRO(S)

ADVOGADO :JAYME FERREIRA

REU :ARLETE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO :CEZAR SOUZA DE MELO

RELATOR(A) :Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

[assinatura]
PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

[assinatura]
Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente

SECCÃO ÚNICA

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 010/97

Autores: **GEORGE SÁVIO DE OLIVEIRA BORRALHO e NILVÂNIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÔES**

Advogado: **JAYME FERREIRA**

Ré: **ARLETE RODRIGUES DA SILVA**

Advogado: **CEZAR SOUZA DE MELO**

Relator: **DES. MÁRIO GURTYEV**

DESPACHO

1) Corrija-se o valor da causa, que na espécie deva ser a mesma da ação onde foi proferida a sentença rescindenda, atualizado monetariamente desde seu ajuizamento. Neste sentido orienta jurisprudência dominante - que esta Relatoria adota como parâmetro -, segundo mostra a seguinte nota de Theotônio Negrão, in Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor, pag. 237, 28ª edição, Saraiva, 1997. Verbis:

"O valor da causa, na rescisória, é, em regra, a mesma da ação principal, porém atualizado monetariamente (STF - Pleno - RTJ - 144/147 e RJ 189/45 - v. u.; STJ - 3ª Turma - Ag. 30.034/6 - SP/AgRg - Rel. Min. Waldemar Zúezter - J. 2.2.93

- negaram provimento - v.u. - DJU - 22.03.93, pag. 4.542, 1ª col., em.: - RTFR 102/13 - RT 568/146 e 630/78 - RJTJEST 90/342 e 102/376 - JTA 106/60 e 125/357 - Lex-JTA 149/23)..."

2) Por via de consequência, corrija-se também o valor do depósito previsto no art. 488, inc. II, CPC.

3) Com relação ao depósito, a Secretaria deverá providenciar para que seja efetivado a título de "Depósito Judicial", sujeito a correção monetária.

4) Fixo o prazo de dez dias para cumprimento do disposto nos itens I e II deste despacho, pena de indeferimento da petição inicial.

Intimem-se.

Macapá (AP), 28 de novembro de 1997

Mário Gurtsev de Queiroz"
Desembargador

Macapá (AP), 01 de Dezembro de 1997

Bel. M. Cristiane da Silva Passos
Dir. da Secretaria da Seção Única

**Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 11/11/1997

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00009636/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 1.899,22
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : CLAUDIONOR DAS DORES SOARES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009639/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 6.043,66
REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A
REQUERIDO : JOSE LOURENÇO PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009643/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 1.285,82
REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A
REQUERIDO : AIRTON CHAVES AMANDO AGRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009645/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 598,53
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : JOÃO SANTANA LOBO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009649/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 1.995,82
REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A
REQUERIDO : ELISIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009655/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 1.692,26
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CHAGAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009637/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 1.297,83
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : ANTONIO JOSE NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009638/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 2.670,67
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : JOSE FERREIRA RAMOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009640/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 532,19
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : JOMILDO DO ROSARIO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009642/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 1.407,14
REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A
REQUERIDO : MARINALVA D'ALMEIDA DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009646/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 398,54
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : MARIA CARMEN GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009648/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 4.017,39
REQUERENTE :
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009641/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 4.954,33
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : LUIZ HELIODORO MORAES BARROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009644/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 407,18
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : PAULO FERNANDO BRITO DE MOURA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009647/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 755,55
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : DELMA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009658/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : NAPOLEÃO PAULA DOS SANTOS
REQUERIDO : CHEFE DA DIV DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOVIÁRIO-DTR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009661/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 36.000,00
REQUERENTE : VLADIMIR FERNANDES DOS SANTOS
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPÁ-SEC DE EST E JUST E SEG PÚBLICA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00003005/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : JOSE DOS REIS ASSUNÇÃO DA ROCHA E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00003010/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRÁFICO DE DROGAS/ART.12a14, Lei 6368/76
OCORRÊNCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REV : RAIMUNDO LOPES DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00003015/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REV : OLIVARI ALFAIA DOS SANTOS E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00003031/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CONTRAÇÃO PENAL
OCORRÊNCIA : JECCAP
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : ARNALDO IVO BEZERRA NETO

DISTRIBUIÇÃO: 00003033/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES
OCORRÊNCIA : 4a DELEGACIA DE POLÍCIA
ORIGEM : 4a DELEGACIA DE POLÍCIA
AUTOR : 4a DELEGACIA DE POLÍCIA
REV : ENÉIDA DO SOCORRO DA SILVA E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00003034/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRÊNCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : DCCP
REV : EDER JORGE VAZ DOS SANTOS E OUTROS

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00003035/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : REMISSÃO EXCLUSIVA
ORIGEM : DSPCA
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : E.B. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009654/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : V.F.P.A.
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00009650/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : A.E.A.V.
REQUERIDO : I.R.V.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009653/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 6.000,00
REQUERENTE : M. DOS S.P.
REQUERIDO : A.A.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009656/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : R.M.R. DOS S.
REQUERIDO : C.A.R. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009669/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : C.A.S.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009651/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : A. DA C.G.
REQUERIDO : C.G.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009652/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : N.S.P.E OUTROS
REQUERIDO : M.J. DE S.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009655/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : J.T. DE S.T.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009674/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : M.A.C.
REQUERIDO : A.M.N.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009657/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : SULAMBA-PB
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.V.M. DOS S.
REQUERIDO : F.D.F.
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00003032/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : LARANJAL DO JARI
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : WALDIR COSTA
ADVOGADO :

JUZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00009659/1997 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JECCAP
REQUERENTE : SEBASTIAO ALVES LEAO
REQUERIDO : VERIDIANO DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009660/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JECCAP
REQUERENTE : CLAUDIO MARCELO SANTOS DA PAZ
REQUERIDO : JOAO LEAL DE BARROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009662/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JECCAP
REQUERENTE : SILVIA ARAUJO DE SARGES
REQUERIDO : KATIA MELO GURJAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009663/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JECCAP
REQUERENTE : NAZILA MENDES BATISTA
REQUERIDO : ELIAS FARIAS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009664/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JECCAP
REQUERENTE : CLENILDA SANDRA FERNANDES DE ARAUJO
REQUERIDO : LANA PATRICIA PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009665/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JECCAP
REQUERENTE : MARCO ANTONIO NAVEGANTE FREIRE
REQUERIDO : JACIREMA DOS SANTOS PIMENTEL SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009666/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JECCAP
REQUERENTE : CLEDMAR DE JESUS COSTA DOS SANTOS
REQUERIDO : PEDRO DE SOUZA JESUS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009667/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JECCAP
REQUERENTE : ALDENIR CONCEICAO DA SILVA
REQUERIDO : IRACI DIAS DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009668/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JECCAP
REQUERENTE : MANOEL DO JORDAO MIRANDA QUINTELA
REQUERIDO : TELEMAPA-TELECOMUNICACOES DO AMAPA S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009670/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JECCAP
REQUERENTE : NAZARE BALIEIRO PANTOJA
REQUERIDO : LUCIANE TRINHADE SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009671/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JECCAP
REQUERENTE : ANTONIO DOS REIS BARBOSA
REQUERIDO : SELMA ELIZABETE DE LACERDA VIEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009672/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JECCAP
REQUERENTE : DORACI COUTINHO COUTO
REQUERIDO : WALTER MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009673/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JECCAP
REQUERENTE : JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA
REQUERIDO : MARIO ALCANTARA DOS SANTOS VIEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009675/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MANOEL FURTADO ALBERTO
REQUERIDO : JOSE CORREIA DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003006/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : T.C.8792/97-JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ZIER PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003007/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : ACAD PENAL
ORIGEM : T.C.8808/97-JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALBERT LEON DOLPHIN
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003008/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : T.C.8810/97-JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ANGELO GONCALVES FACANHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003009/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : T.C.8693/97-JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : CLAUDIO JOAO ZORTHEA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003011/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : T.C.8751/97-JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE FERNANDO SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003012/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : T.C.8866/97-JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FRANCISCO NUNES DE MORAES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003013/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : T.C.8869/97-JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA DANTAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003014/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : T.C.8846/97-JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOAQUIM SENA DO ESPIRITO SANTO OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003016/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : SILVESTRE CARVALHO DE ANDRADE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003017/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARIVALDO FAIVA ALVES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003018/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : EDICLEUDO SARLO GUELMO BEZERRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003019/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALESSANDRO ALBERTO MACEDO DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003020/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FRANCISCO DOS REIS MALVAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003021/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

REU : ODACY REIS LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003022/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FRANCISCO DE ASSIS SOARES BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003023/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : LILIOSA VAZ BARBOSA META
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003024/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ISONEIDE DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003025/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003026/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : AROLD DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003027/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ABIMAILTON LIMA FONSECA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003028/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARINEIA NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003029/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSUE BARROS ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003030/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : GEOVANI DE SOUZA CASTRO
ADVOGADO :

SANDRA JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR
JOAO BRATTI
JUSTA DISTRIBUIDOR

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 12/11/1997
CIVEL

DISTRIBUICAO: 00009680/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE OIAPOQUE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : LUCIO BARBOSA RODRIGUES
REQUERIDO : EMPRESA ESTRELA DE DURO LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009693/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACAD DE INDENIZACAO-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 30.600,00
REQUERENTE : CLEIDE ROCHA DA COSTA
REQUERIDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMPARI
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009704/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 69,15
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009708/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 23,56
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : CREUZETE ARAUJO DE ARAUJO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009711/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 276,04
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : ELTON JOSE FERREIRA PINHEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009714/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 10,03
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : WAGNER RIBEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009723/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 138,29
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : JOSE DA SILVA LEITE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009726/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS
 VALOR CAUSA : 1.000,00
 REQUERENTE : ANA IRIA PINHEIRO DE SANTANA E OUTROS
 REQUERIDO : ESTADO DO AMAPA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009730/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 121,65
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA E OUTROS
 REQUERIDO : CHAGAS E CIA LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009731/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACO DE COBRANCA
 VALOR CAUSA : 693,98
 REQUERENTE : CONDOMINIO DO PREDIO CENTRAL PARK RESIDENCE
 REQUERIDO : ROSIRES M & FARIAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009736/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACO DE COBRANCA
 VALOR CAUSA : 760,10
 REQUERENTE : CONDOMINIO DO PREDIO CENTRAL PARK RESIDENCE
 REQUERIDO : RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009740/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 3.742,78
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
 REQUERIDO : HOT LINE ENGENHARIA COMERCIO LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009745/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 377,51
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
 REQUERIDO : ANTONIO GALLENDO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009747/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
 VALOR CAUSA : 8.400,00
 REQUERENTE : JOSE DE OLIVEIRA VALENTE
 REQUERIDO : IRENE BORGES GOMCALVES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009756/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 285,86
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : MARIA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009760/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 121,65
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : JOSE COLARES BRANDAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009681/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE OIAPOQUE
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : FAZENDA NACIONAL
 REQUERIDO : NUNES & GOMES LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009692/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACO DE INDENIZACAO-OUTRAS CAUSAS
 VALOR CAUSA : 22.000,00
 REQUERENTE : LUIS CARLOS VIEGAS RODRIGUES
 REQUERIDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009703/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 64,50
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : CECILIA DUARTE LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009706/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 32,41
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : STEPHAN HOUAT & IRMAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009709/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 97,46
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : JOSE MARIA CHAVES AMORAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009712/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 25,90
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : JOSE MARIA CHAVES AMORAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009717/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 83,86
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : AGUIVALDO RODRIGUES SOARES TEIXEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009720/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 528,40
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : TOMAS AUGUSTO MARQUES MIRANDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009721/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT
 VALOR CAUSA : 6.656,67
 REQUERENTE : ESPORTE CLUBE MACAPA
 REQUERIDO : CHARLES MEY AGUIAR CAVALCANTE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009722/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 234,77
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : ROSIVALDO BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009724/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT
 VALOR CAUSA : 236,16
 REQUERENTE : JOAQUIM EDVAN PIETO
 REQUERIDO : SIDNEY NASCIMENTO COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009741/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACO DE COBRANCA
 VALOR CAUSA : 1.343,32
 REQUERENTE : CONDOMINIO DO PREDIO CENTRAL PARK RESIDENCE
 REQUERIDO : LUIS DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009742/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 1.671,56
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
 REQUERIDO : JOSE GOMES PINHEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009744/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACO DE COBRANCA
 VALOR CAUSA : 1.309,29
 REQUERENTE : CONDOMINIO DO PREDIO CENTRAL PARK RESIDENCE
 REQUERIDO : TEREZINHA DE J A RODRIGUES
 ADVOGADO :

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009754/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 11,57
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : MARTULINO SANTIAGO LEITE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009757/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009759/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 16,43
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : ANTONIO TORQUATO SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009714/1997 - (BIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : MADEIREIRA MAINAL LTDA
 REQUERIDO : A C CANBRAIA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009683/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE SOLANEA-P
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : COMS RES DE EMS ARQ E AGRON-CREA/PA
 REQUERIDO : JESSEJANES LIMA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009705/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 318,91
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : SISTEMA AMAPENSE DE SON E PROPAGANDA LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009710/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 43,63
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : RAUL LIBERA MATHIAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009715/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 457,54
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : JOSE FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009718/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 93,06
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : MAX GOMCALVES ALVES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009719/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 59,58
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : FRANCILENE SOUZA FRANCA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009733/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACO DE COBRANCA
 VALOR CAUSA : 1.545,34
 REQUERENTE : CONDOMINIO DO PREDIO CENTRAL PARK RESIDENCE
 REQUERIDO : FRAN SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009734/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACO DE COBRANCA
 VALOR CAUSA : 3.423,49
 REQUERENTE : CONDOMINIO DO PREDIO CENTRAL PARK RESIDENCE
 REQUERIDO : ERNALDO TRINDADE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009737/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 12.639,05
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
 REQUERIDO : J S R DE FARIAS COM E SERV
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009738/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACO DE COBRANCA

VALOR CAUSA : 3.423,49
REQUERENTE : CONDOMÍNIO DO PREDIO CENTRAL PARK RESIDENCE
REQUERIDO : JOSE ALBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009743/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 421,71
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
REQUERIDO : JACIRENA DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009746/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 2.088,82
REQUERENTE : CONDOMÍNIO DO PREDIO CENTRAL PARK RESIDENCE
REQUERIDO : CLAUDIO LUIZ LEITE BUENO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009748/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACOO DE COBRANCA
VALOR CAUSA : 958,98
REQUERENTE : CONDOMÍNIO DO PREDIO CENTRAL PARK RESIDENCE
REQUERIDO : GRIMALDO FERREIRA NELLO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009755/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 81,74
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
REQUERIDO : PEDRO DOS SANTOS AMARAL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009758/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 145,28
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
REQUERIDO : ANTONIO FERREIRA CARDOSO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009761/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 88,96
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
REQUERIDO : JORGE LUIS MADEIRA E SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009759/1997 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACOO PROCEDIMENTO ORDINARIO N ESPEC. TAB.
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : VILMA DE FREITAS DIAS
REQUERIDO : EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009695/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : JOAO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
REQUERIDO : MANOEL DE JESUS FERREIRA BRITO
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00003038/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REV : DECIO ANTONIO SANTOS SOUZA

DISTRIBUICAO: 00003040/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FALSIDADE DOCUMENTAL
OCORRENCIA : QUARTA DELEGACIA DE POLICIA
ORIGEM : QUARTA DELEGACIA DE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : SANDRA MARIA RODRIGUES

DISTRIBUICAO: 00003036/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA A HONRA
OCORRENCIA : DEFENAP
ORIGEM : DEFENAP
AUTOR : FRANCISCO DE FREITAS ALVES
REV : ARA-CLEIDE ROSARIO CORREA

DISTRIBUICAO: 00003037/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA A HONRA
OCORRENCIA : ANTONIO CARLOS AMORIM CAMPOS
ORIGEM : ANTONIO CARLOS AMORIM
AUTOR : MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO
REV : ANTONIO CARLOS AMORIM CAMPOS

DISTRIBUICAO: 00003041/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : T C 7347/97-JECCAP
ORIGEM : T C 7347/97-JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : JOSE CUSTODIO FIQUEIRA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00009694/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOCAO
REQUERENTE : H.R. DA S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009751/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROTECAO ESPECIFICA
ORIGEM : VARA DA INFANCIA
REQUERENTE : H.M. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009753/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROTECAO ESPECIFICA
ORIGEM : SERVICO SOCIAL JJJJ
REQUERENTE : S.S. DA V. DA I.E. J. DA C. DE M.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00009676/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.440,00
REQUERENTE : H.P.R.E OUTROS
REQUERIDO : J.R. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009679/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 210,00
REQUERENTE : M.R.J.M.
REQUERIDO : J. DA S.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009684/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.V. DE M.E OUTROS
REQUERIDO : G.J. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009686/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOO ANULATORIA
VALOR CAUSA : 50,00
REQUERENTE : R.B.
REQUERIDO : R.B.J.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009689/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : A.I. DA S.J.B.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009690/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INTERDICAÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : A.M.L.
REQUERIDO : L.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009691/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : L.F.C. DA S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009696/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 320,00
REQUERENTE : Y. DE S.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009698/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : M. DE O.B.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009700/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : H.G.M.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009701/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : A.C.C. DE O.
REQUERIDO : J.N.F. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009702/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 134,29
REQUERENTE : J.C.C.
REQUERIDO : J.C. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009725/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.L.L.
REQUERIDO : S.C.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009728/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
VALOR CAUSA : 2.179,51
REQUERENTE : M.A. DE A.S.
REQUERIDO : R.A.D.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009735/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOO RECONHEC. SOC. FATO CUMULADO BENS
VALOR CAUSA : 50,00
REQUERENTE : F.C.R.
REQUERIDO : M.A.S.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009750/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE BARCAREMA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M. DA C. DA S.
REQUERIDO : J. DE L.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009687/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : A.S.D.
REQUERIDO : R.C.B. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009677/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOO RECONHEC. SOC. FATO CUMULADO BENS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : A.S. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009685/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 2.400,00
REQUERENTE : B.C. DE M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009697/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 1.814,00
REQUERENTE : A.M. DA S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009699/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : M.G.M.N.
REQUERIDO : M. DE J.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009713/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : G.G. DA C.
REQUERIDO : A.M.F. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009727/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : M. DA C.M.
REQUERIDO : B.G. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009752/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DO RIO DE JA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : H.J. DA S.
REQUERIDO : F.D. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00009688/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 35.372,12
REQUERENTE : D.H.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009707/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : J.C.N.E. OUTROS
REQUERIDO : A.C.G. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009732/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 4.320,00
REQUERENTE : R.V.C.E OUTROS
REQUERIDO : L.N. DA C.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009749/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE BELEN
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : L.G. DE A.
REQUERIDO : J.C. DE A.
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00009678/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JANE MARGARETH PENANTE PALHETA
REQUERIDO : RUI TORK DE CASTRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009682/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : DIAPIQUE
REQUERENTE : MARIA DOS MILAGRES DE OLIVEIRA
REQUERIDO : AURIBERTO BARRETO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009729/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES
REQUERIDO : REGINALDO DAS NEVES SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00009839/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : MAZAGA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : ERALDO NETO GALENO
ADVOGADO :

SANDÓVAL JOSÉ ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

JOÃO BRATTI
JUIZ DISTRIBUIDOR

Varas e Secretarias do Interior

Vara Única da Comarca de Amapá

CARLOS ALBERTO CANEZIN

Juiz de Direito

Roni Vando dos Santos Rodrigues

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 19/11/97

PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES

Processo Civil nº 606/97 - Autos de Investigação de Paternidade

Autor: F.C. da S. rep. p/ J. L. S. da S. (Adv. Dr. João Ferreira dos Santos - Defensor Público), e Réu: O. C. R. Adv. Sérgio Figueira). "Despacho - Autos nº 606/97 I - As partes para especificarem as provas que efetivamente pretendem produzir II - Intime-se, Amapá, 10/11/97 a) Carlos Alberto Canezin - Juiz de Direito".

Processo Civil nº 388/96 - Ação de Indenização

Autor: Américo Távora da Silva (Adv. Dr. Mauro Xavier de Barros e Charles Sales Bordoal) e Réu: Neuza Monteiro de Menezes, vulgo "Nelzinha" (Adv. Flávio Costa Cavalcanti). "Despacho Autos nº 388/96, I - Convertido o feito em diligências para determinar a realização da conta das custas finais e o posterior preparo pelo autor, II - Intime-se: Amapá, 15/10/97 a) Carlos Alberto Canezin - Juiz de Direito".

Processo Civil nº 276/97 - Autos de Execução por Quantia Certa

Exequente: Nilton Castillo Dias (Adv. Dr. Nilton Castillo Dias) e Executado: Raimundo Nogueira Tavares, SENTENÇA ...

Posto isto, e do mais que nos autos constam, com espeque no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, em face da satisfação da obrigação pelo devedor, determinando ainda o levantamento da penhora realizada às fls. 28. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Amapá, 24/10/97 a) Carlos Alberto Canezin - Juiz de Direito.

Processo Civil nº 200/94 - Autos de Manutenção de Posse
Autora: EMPRESA DE BÚFALOS DO AMPÁ S/A (Adv. Dr. Eloilson Amorais da Silveira Távora e Réus: MOACIR DOS PASSOS FERREIRA, MARIA DIVA SALES FERREIRA e RAIMUNDODAS GRAÇAS BARATA MARQUES (Adv. Dr. Evaldy Motta de Oliveira) - SENTENÇA. "Ex positis", tudo mais que do autos consta, julgo improcedente a presente ação de manutenção de posse, determinando, após o trânsito em julgado, que seja mantido o "status quo ante", com a expedição de mandado de manutenção dos reus na posse, devendo a autora propor ação adequada, oportunamente, contra os reus: Condeno, ainda, a parte autora nas custas processuais e honorários advocatícios, na razão de 10% sobre o valor da causa, ou seja, R\$ 69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), corrigidos desde o ajuizamento da ação. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Amapá-AP, 15 de maio de 1995. A) Marconi Marinho Pimenta - Juiz de Direito.

Processo Civil nº 44/91 - Ação Popular

Autor: Marinélio Cordeiro Monteiro (Adv. - Dr. Josenildo Cuimar) e reus: José Jocelin Guimarães Colares (Adv. Dr. Alan do Socorro Sousa Cavalcanti), Empresa Z Publicidade do Amapá Ltda. (Adv. Dr. José Luiz Calandrine de Azevedo) e Poder Executivo Municipal - "DESPACHO - Autos nº 44/91: I - O ofício nº 148/97 - GAB/DMCIAP (fl. 282) vai de encontro com a portaria nº 144, de 05/09/89 (fls. 305) e da portaria de nº 145, da mesma data (fls. 306/309). Assim sendo, oficie-se novamente o Delegado do DENTEL, solicitando-se novas informações. II - Aguarde-se a manifestação do Promotor de Justiça a ser designado (fl. 302). III - Em relação a documentação juntada às fls. 304/315, manifestem-se as partes. IV - Intime-se. Amapá-AP, 18/11/97 a) Carlos Alberto Canezin - Juiz de Direito.

Processo Civil nº 643/97 - Execução de Prestação de Alimentos.

Autor: A. C. T. (Adv. Dr. José Hilmo Haas)
Réu: W. N. C. (Adv. Dr. Paulo Alberto dos Santos)
DESPACHO: I - Manifeste-se a parte credora. II - Intime-se. Amapá-AP, 18.11.97 a) Carlos Alberto Canezin - Juiz de Direito.

Processo Civil nº 545/97 - Autos de Investigação de Paternidade c/c Alimentos.

Autor: R. L. C. rep. por M. M. I. C. (Adv. Defensoria Pública)
Réu: N. S. F. (Adv. Dr. Vicente Gomes)
DESPACHO: I - Ante o contido no petitiório de fls. 47 e no documento de fls. 48, redesigno a data de 23.12.97, às 09:00 horas, para a realização do ato postergado. II - Renove-se as diligências. III - Notifique-se. IV - Intime-se. Amapá-AP, 11.11.97 a) Carlos Alberto Canezin - Juiz de Direito.

O presente expediente será publicado no diário oficial do Estado para conhecimento das partes e advogados. Dada e passado nesta cidade de Amapá, aos 17 dias do mês de novembro de 1997. Eu, Carlos Alberto Canezin, Vando dos Santos Rodrigues, subscreevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

CARLOS ALBERTO CANEZIN
Juiz de Direito

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO CRIME Nº 157/94

DE : WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, garimpeiro, natural de Moção - MA, filho de José Raimundo dos Santos e de Raimunda Cardoso, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo no dia 15 de dezembro de 1997, às 09:00 horas, a fim de participar da audiência de justificação.

SEDE DO JUÍZO : Fórum da Comarca de Tartarugalzinho-AP, sito à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, s/nº, Tartarugalzinho - AP

Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, (Suzete Machado Souto), Chefe de Secretaria, o subscreevo.

Marcus Vinicius Gouveia Quintas
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Juiz de Direito: ELEUSA DA SILVA MUNIZ
Chefe de Secretaria: CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO

PROC. Nº 533/97 - Ação de Idenização Por Acidente de Veículo. Requerente: JORGE TAVARES (Adv.: LUCI MEIRE S. NASCIMENTO). Requerido: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INST. E JULGAMENTO designada para o dia 18/03/98, às 9:00 horas, na sede deste Juízo.

PROC. Nº 407/97 - Ação de Exibição de Doc. C/Ped. Liminar. Requerente: RAIMUNDO NONATO DO N. OLIVEIRA (Adv.: GENIVALDO MARVULLI e CASSIUS CLAY L. CARVALHO). Requerido: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE (Adv.: SEBASTIÃO GOMES DE FARIAS). SENTENÇA: "...Tendo em vista que o pedido do autor fôra deferido liminarmente, apesar de ele não ter se manifestado, embora intimado, ocorreu, consequentemente, a perda de objeto da ação Cautelar, que é uma das condições da ação, razão pela qual julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, Inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas. Deixo de arbitrar os honorários advocatícios como incentivo à conciliação..."

PROC. Nº 448/97 - Ação de Mandado de Segurança. Requerente: RAIMUNDO NONATO DO N. OLIVEIRA (Adv.: ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO). Requerido: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE (Adv.: SEBASTIÃO GOMES DE FARIAS). SENTENÇA: "...Tendo em vista que a Instrução da C.P.I. já fôra encerrada, e ainda que o prazo para conclusão dos trabalhos já se esgotou, estando já na fase do julgamento, o qual fôra suspenso em outro Mandado de Segurança (Processo nº 527/97), com a concessão de liminar, declaro extinto o processo pela perda do objeto. Sem custas..."

Dado e passado nesta cidade de Ferreira Gomes, Estado da Amapá, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 1997. Eu, (CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS), Chefe de Secretaria subscreevo e assino por ordem da MMa. Juiza de Direito.

Carlos José Oliveira Santos
Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 627, de 28 de novembro de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER licença a Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 16/12/97, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 628, de 28 de novembro de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor GILVAN BARROSO PEREIRA, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle e Manutenção de Hardware, referente ao período aquisitivo de 31/01/96 a 30/01/97, deferidas através da Portaria nº 080/97-GAB/PGJ, de 27/01/97 e suspensas através da Portaria nº 361/97 de 19/05/97, a serem usufruídas de 01 a 20/12/97, ou seja, 20 dias restantes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 629, de 01 de dezembro de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor PRACÍDIO FERREIRA DE VASCONCELOS FILHO, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 1997/1998, a serem usufruídas de 05/01 a 03/02/98.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 630, de 01 de dezembro de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Dr. NILSON ALVES GOSTA, Promotor de Justiça Titular da Comarca de Oiapoque, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 09 a 11/12/97, para participar do Simpósio Tribunal do Juri: Contradições e Soluções, sem ônus para a Instituição.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 631, de 01 de dezembro de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a servidora IOLANDA RIBEIRO LIMA MARTINS, Assistente Social do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 31/01/96 a 30/01/97, a serem usufruídas de 05/01 a 03/02/98.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 632, de 02 de dezembro de 1997.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor HUMBERTO PIMENTA QUINTAS JÚNIOR, Agente de Segurança do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 03/12/96 a 02/12/97, a serem usufruídas de 05/01 a 03/02/98.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 1997.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 268/97-PGJ de 11.03.97

AVISO DE EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, criada pela Portaria nº 268/97-PGJ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com redação que lhe deu a Lei nº 8.883/94, no que couber, torna público que promoverá licitação

sob modalidade CONVITE nº 014/97, no dia 05/11/97, às 10:00 h, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Auditório do prédio da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Av. Fab nº 0064 - Centro.

MODALIDADE: Convite nº 014/97 - CPL/MPEA

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 05.12.97

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10.00 horas

LOCAL: CPL/MPEA - Av. Fab. 0064 Centro, Fone: 223-4143.

OBJETO: Serviço de Buffet para Confraternização Natalina dos Servidores e Membros do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações contidas no Anexo I da referida Carta-Convite.

A Carta-Convite completa e os demais elementos necessários poderão ser obtidos no endereço acima citado (Protocolo), no horário normal de expediente, das 07:30 h às 18:00 h, até 24:00 horas antes da abertura das propostas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares.

Macapá, 28/11/1997.

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Presidente da CPL/MPEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 268/97-PGJ de 11.03.97

HOMOLOGO

DR. RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

À Procuradora-Geral de Justiça,

Ref.: Processo nº 3001643/97-MPEA

MODALIDADE: Carta-Convite nº 008/97 - CPL/MPEA

TIPO: Menor Preço, por item.

DATA: 17.11.97

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17.00 horas

LOCAL: CPL/MPEA - Av. Fab. 0064 Centro, Fone: 223-4143.

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática, conforme relação do anexo I, da referida Carta-Convite.

Firma	Itens Ganhos	Valor Total dos Itens Ganhos
CENTRO DE CÓPIAS DE BELÉM	04 e 05.	R\$ 1.974,80
NAZARÉ & ALVES LTDA	06 e 08.	R\$ 340,80
LIMA & SOUZA LTDA	01 e 03.	R\$ 1.658,50
PAPELARIA PONTO & VIRGULA	02, 07 e 09.	R\$ 1.506,20
Valor Total:		R\$ 5.480,30

Após a divulgação do resultado do julgamento das propostas, obedecendo-se a todos os dispositivos legais preceituados pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, encaminho o presente processo para Vossa Excelência, com o fim de homologar e adjudicar as firmas vencedoras supra identificadas.

Macapá, 28 de novembro de 1997.

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Presidente da CPL/MPEA

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 468/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Designar o Dr. ROBERTO DA SILVA ALVARES, Promotor de Justiça Substituto para, nos dias 01 e 02/12/97, auxiliar a Promotora de Justiça da Infância e Juventude da comarca da Capital.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 1997.

FERNANDO LUIS FRANÇA
Corregedor-Geral em exercício

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ
Av. Ernesto Borges, nº 1437 - Bairro Jesus de Nazaré
CEP. 68.908-010 - Fone: (096) 223-267/223-9583 - (Fax) 223-9584
Macapá - Amapá

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Fago saber que a Chapa nº 1 (UNICA) composta dos seguintes Contabilistas, abaixo relacionados, foi a vencedora da Eleição que realizou-se no dia 13 de novembro de 1997 para Renovação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros que compõem o Plenário desta CRC-AP, para o mandato de 01/01/98 a 31/12/2001.

CHAPA Nº 1 MEMBROS EFETIVOS			
Contador	Frederico Rabello de Oliveira	Registro	CRC/EN 002297-3
Contador	Paulo Fernando de Souza	Registro	CRC/AF 000403-0-8
Contador	Jeremias Contador Marques	Registro	CRC/AF 000075-0-8
Contador	Vandila do Socorro S. B. Assunção	Registro	CRC/AF 000413-0-7
Téc. Cont.	Dorvaldo Rodrigues da Souza	Registro	CRC/AF 000512-0-8
Téc. Cont.	Leandro Alves Sampaio	Registro	CRC/AF 000542-0-8

MEMBROS SUPLENTE			
Contador	Antônio José P. de Oliveira	Registro	CRC/AF 000497-0-7
Contador	Leônidas Oliveira Aldeia	Registro	CRC/AF 000534-0-8
Contador	Willington de Carvalho Campos	Registro	CRC/AF 000332-0-8
Contador	Marlyon Otonário M. Silveira	Registro	CRC/AF 000402-0-7
Téc. Cont.	Luiz Carlos F. de Vilhena	Registro	CRC/AF 000118-0-7
Téc. Cont.	Mário Lúcio de P. Nascimento	Registro	CRC/AF 000391-0-8

MAPA DE APLICAÇÃO

Nº DE ORDEM	LOCAL	VOTOS VÁLIDOS CHAPA Nº 1 (UNICA)	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	TOTAL VOTANTES
I	Sede da CRC/AF	-	-	-	-
II	Sede da CRC/AF	05	-	-	05
III	Sede da Câmara de Vereadores	26	28	81	135
IV	Sede da Câmara de Vereadores	81	11	-	92
V	Sede da Câmara de Vereadores "Vila da República" - SANTANA/PA	25	2	-	27
	TOTAL	297	33	81	411

Macapá-AP, 02 de dezembro de 1997

Walter Araújo Carneiro
Presidente da CRC-AP

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá

Extrato de Dispensa de Licitação

Contratado: Instituto de Qualidade da Amazônia. Objeto: ministrar o curso "Desenvolvimento Comportamental" para 01 (uma) turma de 30 (trinta) participantes, no período de 01 a 05.12.97, no Centro de Treinamento do SEBRAE/PA, visando atender solicitação da ELETRONORTE. Modalidade de Licitação: Dispensa. Fundamentação Legal: Art. 21, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do SEBRAE, publicado no D.O.U. 13.03.97 Autorizado: em 26.11.97, Lindoval Fonseca Peres, Diretor Superintendente. Ratificado: em 26.11.97, por Benedito Rostan Costa Martins, Diretor. Valor: R\$ 2.144,00 (dois mil cento e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Programa Educação, Produto Qualidade Total para as MPE's, Código Orçamentário 02.10.15.052. Justificado: em 24.11.97, por Walber Araújo Carneiro, Presidente da CPL.

WALTER ARAÚJO CARNEIRO
Presidente da CPL

CONJUR - CONVOCAÇÃO Através do presente EDITAL, a Coordenação Regional dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal - PAJAP, CONVOCA todos os trabalhadores da JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA ELEITORAL, JUSTIÇA MILITAR FEDERAL E JUSTIÇA FEDERAL, NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ a se fazerem presentes no CONGRESSO REGIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL, NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (CONJUR), que se realizará nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 1998, no auditório antigo do TRT 8ª Região, sito na Trav. D. Pedro I, nº 750, Umarizal - Belém /PA, com finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: I) FUSÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (SINTRA/8ª) E DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL, NO ESTADO DO PARÁ (SINDSJUSE/PA); II) CRIAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ; III) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA NOVA ENTIDADE SINDICAL, BEM COMO DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO; IV) ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA DA NOVA ENTIDADE SINDICAL. Ficam definidos os seguintes critérios para escolha dos DELEGADOS que participarão do CONJUR, com direito a voz e voto: a) As entidades sindicais já constituídas elegerão seus delegados através de ASSEMBLEIA GERAL, na proporção de 01 (um) delegado para cada 10 (dez) sindicalizados; b) nos locais em que não houver entidade sindical, serão eleitos, em ASSEMBLEIA GERAL convocada pela Coordenação Regional, delegados, na proporção de 01 (um) delegado para cada 05 (cinco) trabalhadores do órgão presentes na Assembleia. Os demais trabalhadores do Judiciário Federal participarão do CONJUR, com direito a voz, na qualidade de observadores. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente EDITAL, que será publicado nos Diários Oficiais dos Estados do Pará e Amapá. a) Coordenação Regional dos Trabalhadores do Judiciário Federal - PAJAP.